

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA**

Thiago Moreira de Jesus

**Estado, Soberania e a Geografia da economia mundializada**

São Paulo

2019

THIAGO MOREIRA DE JESUS

**Estado, Soberania e a Geografia da economia mundializada**

Monografia apresentada ao Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Elvio Rodrigues Martins

Área de Concentração: Geografia Humana

São Paulo

2019

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

E-mail do autor: [thiago.moreiradejesus@gmail.com](mailto:thiago.moreiradejesus@gmail.com)

Catalogação na Publicação

Serviço de Biblioteca e Documentação

Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

M58e Moreira de Jesus, Thiago  
Estado, Soberania e a Geografia da economia  
mundializada / Thiago Moreira de Jesus ; orientador  
Elvio Rodrigues Martins. - São Paulo, 2019.  
56 f.

TGI (Trabalho de Graduação Individual) - Faculdade  
de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da  
Universidade de São Paulo. Departamento de  
Geografia. Área de concentração: Geografia Humana.

1. Geografia Política. 2. Geografia Econômica. 3.  
Globalização. I. Rodrigues Martins, Elvio, orient.  
III. Título.

Para Balbina Tertulina de Lima, meu exemplo de força, garra e determinação.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente aos meus avós José e Balbina, e aos meus pais Augusto e Eunice; sem eles, não teria conseguido realizar este sonho.

Ao meu irmão Marcelo, por ter sido meu primeiro grande incentivador e orientador sobre o mundo da universidade e da ciência, e aos meus outros irmãos, Ana Carla e César Augusto, pelos conselhos e suportes dados desde a minha infância até hoje.

Ao professor Elvio pela orientação neste trabalho, pelas aulas durante a graduação e pelos tantos ensinamentos sobre pesquisa acadêmica e docência em Geografia, gratidão que se estende a vários outros professores e professoras do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP), que durante todo o meu período de graduação serviram de inspiração devido à profunda maestria que possuem enquanto geógrafos, professores e pesquisadores.

Todos esses anos de estudo na FFLCH-USP foram imensuravelmente importantes para a minha formação tanto acadêmica quanto pessoal. Devo também ser grato a alguns professores do ensino médio e do período pré-vestibular por terem me proporcionado o primeiro contato com as ciências humanas e com o pensamento crítico.

## RESUMO

JESUS, Thiago Moreira de. **Estado, Soberania e a Geografia da economia mundializada.** 2019. 56 f. Trabalho de Graduação Individual (Bacharelado em Geografia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

Este trabalho se propõe a discutir o sentido que certos conceitos possuem no atual contexto da globalização. É preciso verificar como alguns pensadores ao longo da história conceberam o conceito de Soberania e definir qual o seu significado dentro da realidade econômica e política atual. Coloca-se em dúvida se as fronteiras políticas ainda têm a capacidade de proteger a soberania interna dos Estados nacionais em tempos de massivos e incessantes fluxos de informações, mercadorias e capitais. Ao consultar as análises teóricas de autores de diferentes áreas das Ciências Sociais que discutem a representatividade de conceitos como os de Soberania, Estado e Fronteiras em diferentes contextos históricos, pode-se concluir qual o sentido desses conceitos na atual dinâmica da geografia global. Reduziu-se progressivamente a potencialidade dos Estados dentro do cenário internacional desde o surgimento do Imperialismo, quando a internacionalização da economia começou a se tornar uma realidade. Os grandes oligopólios mundiais passaram a fazer uma série de exigências de ordem política e econômica aos governos nacionais, que quase sempre são subordinados às vontades dos grandes capitalistas. Muda-se então o significado de Soberania. As trocas internacionais agora são preponderantemente feitas pelas chamadas empresas multinacionais, não mais pelos Estados; o espaço econômico produtivo internacional não mais equivale à soma dos espaços produtivos de cada país. O novo modo de organização da produção se fragmentou e internacionalizou-se após o apogeu das multinacionais. A transnacionalização da economia evidenciou o caráter frágil das fronteiras nacionais, os Estados nacionais não mais possuem aquele poder absoluto de outros tempos.

**Palavras-chave:** Estado. Fronteiras. Soberania. Mundialização.

## ABSTRACT

JESUS, Thiago Moreira de. **State, Sovereignty and the Geography of the globalized economy.** 2019. 56 f. Individual Graduation Project (Bachelor's Degree in Geography) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

The present work proposes to discuss the meaning of certain concepts in the current context of globalization. We will look at how some thinkers throughout history have conceived the concept of sovereignty, and we will be concerned with defining its meaning in the current economic and political reality. We will question whether political borders can still protect the internal sovereignty of the national states in times of massive and incessant flows of information, commodities, and capital. Having consulted the theoretical analyses of authors from different areas of the social sciences that discuss the representativeness of concepts such as Sovereignty, State, and Borders in various historical contexts finally allowed us to conclude the meaning of these concepts in the current dynamics of world geography. The states have progressively reduced their potential within the international arena since the rise of imperialism when the internationalization of the economy began to become a reality. The great world oligopolies are making a series of demands for a political and economic order on the national governments, which are almost always subservient to the wishes of these great capitalists. Then, the meaning of sovereignty changes. International trade is now predominantly made by so-called multinational corporations, no longer by states, just as the international productive economic space no longer equals the sum of the productive spaces of each country. The new way of organizing production has fragmented and internationalized after the heyday of multinationals. The transnationalization of the economy has shown the fragility of national borders, and national states no longer have that absolute power of the past.

**Keywords:** State. Borders. Sovereignty. Globalization.

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1 – Mapa político da América do Sul.....	19
Figura 2 – Mapa-múndi político .....	23
Figura 3 – Esquema teórico implícito à análise do Imperialismo de Lênin .....	37
Figura 4 – Esquema das fases do desenvolvimento capitalista em função das relações externas.....	38
Figura 5 – Os grandes oligopólios mundiais .....	44
Figura 6 – A perda do poder pelo Estado.....	49

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>2 OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA GEOGRAFIA POLÍTICA CLÁSSICA</b>	
<b>    SOBRE O ESTADO .....</b>	<b>11</b>
2.1 A TRÍADE DE GEOGRAFIA POLÍTICA CLÁSSICA – ESTADO, POVO E TERRITÓRIO .....	14
2.2 AS FRONTEIRAS ESTATAIS .....	17
<b>3 O SUPORTE EPISTEMOLÓGICO DO CONCEITO DE SOBERANIA .....</b>	<b>24</b>
3.1 A DEFINIÇÃO DE SOBERANIA .....	24
3.1.1 O surgimento da Soberania .....	25
3.1.2 A origem do Estado soberano .....	26
3.2 FORMAS DE PODER SOBERANO PRECEDENTES AO SÉCULO XVI.....	28
3.3 A SOBERANIA NA CONTEMPORANEIDADE .....	29
3.4 A SOBERANIA ALHEIA AO ESTADO .....	30
3.5 A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E PODER SOBERANO ATUALMENTE .....	31
<b>4 IMPERIALISMO, ECONOMIA MUNDIALIZADA E O PAPEL DAS</b>	
<b>    MULTINACIONAIS NO MUNDO .....</b>	<b>34</b>
4.1 IMPERIALISMO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA.....	34
4.2 A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL.....	39
4.3 A AÇÃO DAS MULTINACIONAIS .....	42
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>46</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>51</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é prioritariamente contribuir para um maior compreendimento da geografia econômica mundial, que em um período relativamente recente da história adquiriu uma nova dinâmica. Por meio do alicerce epistemológico dos conceitos de Estado e Soberania construído nos primeiros capítulos, avaliar-se-á a representatividade desses conceitos na realidade atual da geografia global.

A tarefa do pesquisador na ciência geográfica é proporcionar o incessante diálogo entre as áreas e categorias que compõem a disciplina, haja vista que, enquanto elemento da realidade, a geografia é única, e não fragmentada como costumeiramente a academia a representa. De acordo com Jean Brunhes (1969, p. 38): “[...] nunca devemos limitar nossa visão a uma só ordem de fenômenos. Assim, então, o menor estudo geográfico – se pretende ser completo – não se pode restringir a observar fatos isolados”. Sendo assim, esta análise se respaldará em conceitos oriundos da Geografia Econômica, Geografia Política e Geopolítica que entrarão em frequente debate com derivações da Ciência Política, Direito, História e Economia.

O caráter “esquizofrênico” da ciência geográfica, já discutido pela História do Pensamento Geográfico, de adquirir diversas “personalidades” ao tomar de empréstimo o objeto de estudo de outras disciplinas, estará em várias ocasiões presente nesta pesquisa, com o propósito de – assim como em qualquer outra produção científica – proporcionar o maior entendimento da realidade.

Percebe-se que não só na esfera do senso comum e da mídia, mas também no meio acadêmico, ainda persiste um grande respaldo a um conjunto de interpretações que não explicam mais a realidade econômica internacional, cuja estrutura se modificou consideravelmente após os anos 1980. Kenichi Ohmae (1988, p. viii) afirma que atualmente “há muita desinformação sobre a economia internacional” e que a economia do mundo atual é comandada pelas empresas multinacionais, e não mais por nações. O permanente incômodo de que teorias e verdades do passado não mais se adequam ao contexto da mundialização motivaram a elaboração de várias problemáticas presentes neste trabalho.

A metodologia utilizada para a elaboração deste estudo fundamentou-se na leitura e análise de algumas obras de autores de diferentes áreas das ciências

humanas. A revisão de análises críticas aprofundadas de teses históricas fornece as condições para que se possa entender o significado dos conceitos científicos ao longo da trajetória histórica da humanidade.

A abordagem do tema do Imperialismo neste trabalho não é por acaso; ela tem o propósito de destacar o período de crescimento das relações econômicas interestatais no final do século XIX e evidenciar a importância desse fenômeno histórico para a internacionalização da economia. A nova relação formada entre os países centrais e periféricos altera a dinâmica da divisão internacional do trabalho e, por conseguinte, a geografia econômica mundial. É dever do geógrafo acompanhar e analisar a mudança dessas “geografias”.

Após a análise das reflexões e críticas de Rabah Benakouche (1980, 1992) sobre as teorias do Imperialismo, a pesquisa se aprofundará nos contextos da internacionalização do capital<sup>1</sup> e mundialização do capital<sup>2</sup>.

Vale a pena lembrar que o período de emergência do capitalismo financeiro e de internacionalização do capital prosperou às custas dos países subdesenvolvidos, cujas economias, culturas e organizações políticas sucumbiram ao domínio dos países centrais. Foi retirada dos países periféricos a capacidade de conduzir o próprio desenvolvimento<sup>3</sup>. As autonomias políticas e econômicas desses povos foram sacrificadas em nome de uma necessidade do capitalismo financeiro, que por sua vez só se expandiu e fortaleceu-se devido à permissividade de governos que optaram em não resistir a uma série de medidas impostas pelos grandes capitalistas. Sem essas políticas:

[...] o capital financeiro internacional e os grandes grupos multinacionais não teriam podido destruir tão depressa e tão radicalmente os entraves e freios à liberdade deles de se expandirem à vontade e de explorarem os recursos econômicos, humanos e naturais, onde lhes for conveniente. (Chesnais, 1996, p. 34, grifo do original)

Observa-se tanto em François Chesnais (1996) quanto em Milton Santos (2000) o caráter excludente gerado pelo fenômeno da mundialização, ao passo que, após os anos 1980, o que se observou foi a maior marginalização dos Estados subdesenvolvidos. A contradiçãoposta é evidente: embora inúmeros avanços científicos e tecnológicos tenham ocorrido após o processo de mundialização, as

<sup>1</sup> Período que abrange aproximadamente de 1880 a 1913.

<sup>2</sup> Período histórico mais recente que difere do momento de apogeu do Imperialismo.

<sup>3</sup> Desenvolvimento, nesse caso, refere-se ao prosseguimento do percurso histórico de cada nação ou Estado.

desigualdades históricas entre o centro e a periferia do sistema capitalista aprofundaram-se ainda mais após o surgimento do fenômeno.

É interessante perceber como governos, economias e sociedades precisaram fortemente se **adaptar** às novas exigências e obrigações impostas pela mundialização do capital. Tentar controlar ou barrar esse processo se mostrou uma batalha muito desigual para quem se atrevesse. Também foi preciso se adaptar aos novos modos de organização da produção que passaram a ser adotados pelas empresas multinacionais; a nova dinâmica de organização do trabalho inevitavelmente gerou consequências à classe trabalhadora. A mobilidade do capital lhe proporciona as condições de comparar os preços das forças de trabalho em múltiplas regiões de um país ou países do globo. Massas de trabalhadores ao redor do mundo se vulnerabilizaram ainda mais dentro da relação capital-trabalho.

A geografia econômica mundial pós-anos 1980 se estrutura de acordo com a economia mundializada, entretanto, antes de aprofundar a análise desse processo, é necessário o suporte dos geógrafos políticos e de suas teses sobre Estado e fronteiras. É preciso, sobretudo, verificar o grau de resistência das fronteiras estatais para a economia atualmente.

Na análise histórica do conceito de Soberania que Nicola Matteucci (1998) e acadêmicos do Direito fizeram, os autores tanto abordam a conceitualização proposta pelos mais importantes filósofos do tema quanto refletem sobre o sentido mais atual da soberania, destacando então a relevância do poder que o Estado e outras instituições ou agentes têm nas relações internacionais.

Sobre os Estados, avaliar-se-á não a validade jurídica de suas fronteiras<sup>4</sup>, mas sim a sua relevância para a economia, já que o apego sobre a nacionalidade de origem de capitais se consolida cada vez mais como uma prática anacrônica, haja vista que a hegemonia dos Estados nas relações econômicas internacionais vem se transferindo para as chamadas empresas multinacionais.

---

<sup>4</sup> O fenômeno das migrações internacionais vem na atualidade deixando o tema das fronteiras políticas em evidência.

## 2 OS FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA GEOGRAFIA POLÍTICA CLÁSSICA SOBRE O ESTADO

Este trabalho se inicia com o estudo acerca do Estado, focando sobretudo na análise de suas potencialidades no contexto mundial contemporâneo. Para aprofundar o debate, é preciso consultar as formulações epistemológicas iniciais da Geografia Política, principalmente as de Friedrich Ratzel (1983) do final do século XIX, assim como verificar como uma série de outros geógrafos estão analisando mais contemporaneamente a questão do Estado.

É inevitável, ao se tratar de política dentro da ciência geográfica, passar pelos fundamentos teóricos clássicos da Geografia Política, como bem destaca o geógrafo Wanderley Messias da Costa (2008, p. 31):

[...] existe um consenso entre os estudiosos da geografia política de que sua fase clássica diz respeito aos autores e obras responsáveis pelas suas primeiras sistematizações, isto é, estudos e reflexões que formularam pioneiramente conceitos e teorias fundamentais que marcaram profundamente o desdobramento posterior desse ramo do conhecimento.

Sendo assim, será de grande importância para este capítulo muito daquilo que foi deixado do legado teórico de Ratzel para a Geografia Política. Serão consultadas as análises de alguns autores sobre as obras *Antropogeografia* (1882), *Geografia Política* (1897) e *O solo, a sociedade e o Estado* (1898-1899).

A grande relevância de Ratzel para a Geografia tem como causa o caráter quase pioneiro de sua análise sobre a relação existente entre a política e o espaço, que ocorreu contemporaneamente ao período de institucionalização da Geografia como ramo independente da ciência. É o momento estudado pela História do Pensamento Geográfico, no qual os grandes países hegemônicos da época se apropriam e adaptam teorias do geógrafo alemão para justificar suas políticas colonialistas.

Os escritos de Ratzel destacam a forte conexão existente entre o Estado e a geografia; segundo o autor, os Estados são organismos que devem ser concebidos em sua íntima relação com o espaço.

Moodie (1965) colabora com o debate, afirmando que seria a partir dos elementos naturais do território que se determinariam as potencialidades do desenvolvimento estatal, argumentando que:

O que se pode dizer, em termos gerais [...] é que cada ambiente proporciona certas oportunidades que seus habitantes poderão ou não utilizar, que podem ficar em estado latente e não apreciadas até que tenha sido alcançada uma fase adequada no desenvolvimento do povo. (Moodie, 1965, p. 11)

A importância da relação entre Estado e geografia também se dá na conscientização geográfica do que podemos chamar de “homens de Estado”, dentro da perspectiva da elaboração de ações que garantam a unidade política territorial do Estado, e não sua fragmentação regional. Para Ratzel (1983), quanto maior a abundância territorial de um Estado, maiores são suas chances de desenvolvimento enquanto potência.

Não se dispensa também o conhecimento em Geografia na elaboração de estratégias no conflito externo contra outros Estados. Nas relações interestatais, são de grande conveniência os saberes geográficos para a defesa ou conquista de territórios. Ações e estratégias de Estado pensadas com o auxílio do conhecimento geográfico definem quase que na totalidade a área do conhecimento chamada de Geopolítica, que se discute se pode ou não ser considerada um campo plenamente científico.

Essa polêmica é abordada na obra *Geografia Política e Geopolítica: discursos sobre o território e poder*, de 1992, na qual Wanderley Messias da Costa (2008, p. 55) esclarece que a Geopolítica é:

[...] antes de tudo um subproduto e um reducionismo técnico e pragmático da geografia política, na medida em que se apropria de parte de seus postulados gerais para aplicá-los na análise de situações concretas interessando ao jogo de forças estatais projetado no espaço.

A História recente mostrou mais uma vez um momento de utilização dos conhecimentos da Geografia Política pelo Estado, quando na Segunda Guerra Mundial a chamada Escola de Geopolítica Alemã (*Geopolitik*) adotou e distorceu alguns dos conceitos teóricos de Ratzel para justificar sua ideologia expansionista. José William Vesentini (2005, p. 16) também enxerga o panorama político internacional dessa época como momento de efervescência da Geopolítica, e afirma que: “A partir destas ideias iniciais a geopolítica logo se expandiu, tendo encontrado no cenário mundial da primeira metade do século XX um solo fértil para crescer”.

A explicação da importância do conhecimento geográfico por parte dos agentes de Estado estaria também presente na segunda metade do século XX na

publicação da obra *A Geografia: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra* (1976), de Yves Lacoste.

Voltando para a análise de como a Geografia Política concebe o Estado, evidencia-se a importância que Ratzel (1983, p. 94) destina para o território em *O Solo, a sociedade e o Estado*, quando o autor afirma que:

Um povo regride quando perde território. Ele pode contar com menos cidadãos e conservar ainda muito solidamente o território onde se encontram as fontes de sua vida. Mas se seu território se reduz, é, de uma maneira geral, o começo do fim.

Segundo o próprio Ratzel (1983), é impossível conceber o Estado sem território e fronteiras, sendo que o primeiro elemento, mesmo tão crucial para a existência de qualquer organização estatal, é frequentemente menosprezado nas análises das ciências políticas.

Partindo-se do pressuposto de que será do território a fonte dos elementos que proporcionam a vida da sociedade, o Estado age na defesa do bem que garante a existência de seu povo quando protege seu território do ataque externo. Por isso, a necessidade de proteger o solo é a “razão de ser do Estado” (Ratzel, 1983, p. 96).

Enfaticamente, Moodie (1965, p. 29) afirma que:

Quando uma grande área se combina com grandes recursos, e particularmente quando tal território bem dotado é densamente povoado de pessoas dinâmicas com elevada taxa reprodutiva líquida, então o Estado que controla esse conjunto é realmente uma grande potência.

Sua passagem em diálogo com a de Ratzel (1983, p. 101) colabora fortemente para a consolidação da ideia.

À medida em que o território dos Estados se torna mais considerável, não somente o número de quilômetros quadrados que cresce, mas também sua força coletiva, sua riqueza, seu poder e, finalmente, seu tempo de permanência.

Para concluir a argumentação que auxilia o entendimento da concepção de Estado para a Geografia Política, toma-se novamente Moodie (1965, p. 11) como referência:

Todo Estado moderno, portanto, representa um amálgama de três elementos – território, povo e as relações entre êles. Os dois primeiros são de grande variedade, mas o terceiro elemento é de infinita complexidade, não sendo capaz, em parte alguma, de ser reduzido a fórmulas matemáticas, mas possui em toda parte uma qualidade dinâmica, visto que essas relações estão sujeitas a incessantes mutações e desenvolvimentos.

## 2.1 A TRÍADE DE GEOGRAFIA POLÍTICA CLÁSSICA – ESTADO, Povo e Território

Ao analisar as contribuições trazidas por Camille Vallaux em *Geografia social – O solo e o Estado* (1919 *apud* Costa, 2008), em que o autor traça um rico debate com os conceitos pioneiros de Ratzel para a Geografia Política, pode-se entender os elos presentes entre Estado, território e povo.

Para o geógrafo francês, a associação do meio natural com as características sociais, políticas e econômicas de uma sociedade resultaria em um desenvolvimento específico de Estado. As organizações estatais se apresentam como necessariamente distintas porque tanto as características naturais do espaço quanto as relações sociais ocorrem de forma diversa pela superfície terrestre. Britânico especialista em Geografia Política e antigo professor de Geografia nas Universidades de Londres e de Northwestern, Andrew E. Moodie (1965, p. 23) reforça a ideia de que:

O Estado não consiste apenas no território, nem no povo que nêle vive, sendo uma organização muito mais complexa em que o território, o povo e suas inter-relações estão indissoluvelmente soldados para formar uma entidade que possui uma individualidade, um caráter, que a distingue de todos os outros Estados.

Ainda dentro da crítica de Vallaux à concepção ratzeliana de Estado, deriva-se que está sob responsabilidade do geógrafo a análise mais adequada acerca da diferenciação dos Estados, fruto das particularidades territoriais. Além disso, para ele, diferenciação entre Estados culminaria em um conflito geopolítico, pois é a causa primeira das ambições estatais para além de suas fronteiras e, consequentemente, o motivo para guerras. Faz-se necessária a conquista no exterior daquilo que seu próprio território não lhe proporciona.

O conflito entre Estados que acontece no campo internacional muitas vezes ocorre devido à disputa por territórios. No decorrer da história geopolítica mundial, foi sempre fundamental o conhecimento geográfico por parte do alto comando estatal (chefes de Estado, governantes, Forças Armadas etc.) para se obter êxito em suas ambições. A luta travada pelos Estados por espaço nada mais é do que a luta por poder segundo as considerações da Geografia Política Clássica.

A maioria dos autores abordados até aqui compartilham da mesma tese, a de que a Geografia Política toma como foco o estudo da relação entre a população e seu ambiente físico em certo recorte da superfície terrestre, sendo estes os Estados.

Embora Moodie (1965) seja enfático ao afirmar que cada Estado goza de suas particularidades, ele cita um fator que seria marcante a todos eles. O autor aprofunda a relação entre povo e Estado; para ele, a instituição estatal agiria com o propósito de organizar as atividades de sua população, geralmente pela via de consolidação de leis constitucionais. A organização política estatal representada por meio de um governo tem a função de garantir a melhor sociabilidade possível entre a sua população em seu respectivo território.

O Estado, portanto, será o meio pelo qual serão formuladas e executadas as leis que garantirão a melhor organização do povo em seu espaço. “[...] depreende-se que as adaptações humanas às condições ambientais estão, pelo menos, associadas intimamente à organização política do Estado” (Moodie, 1965, p. 24).

É trazido por historiadores, sociólogos e antropólogos que, desde as eras mais remotas, o ser humano procura viver em grandes grupos. O surgimento do Estado, por meio de sua soberania e capacidade de imposição do “império das leis” (Moodie, 1965, p. 24), garante que a vida em sociedade fique cada vez mais distante de vontades particulares arbitrárias que atingiriam as liberdades dos outros indivíduos.

É importante também deixar claro o caráter mutável dos Estados. Ao passo que a geografia é algo de incessante mutabilidade, ou seja, a relação sociedade/natureza se altera frequentemente, a composição interna estatal inevitavelmente se modificará. Moodie ressalva (1965) que o geógrafo político deve preocupar-se com a observação, registro e análise das mudanças que já ocorreram, bem como com as que se encontram em curso no período contemporâneo. É fundamental quando se pensa em dinamismo do Estado, e na relação entre espaço e poder, citar a ideologia ratzeliana que talvez tenha ganhado a maior projeção, a **Teoria do Espaço Vital** ou **Lebensraum**. Estuda-se nos fundamentos em Geografia Política que Friedrich Ratzel concebe o Estado como um organismo dinâmico e em contínuo movimento, não há rigidez em suas fronteiras, e é natural do Estado estar em permanente expansão. Isso porque, para ele, a ânsia por poder somente seria

saciada por parte do Estado após a consolidação da formação de uma grande extensão territorial.

Vale ressaltar que esse raciocínio, formulado pela ideia de que uma grande potência estatal é fruto da abundância de seu espaço, é oriundo da Escola Determinista da Geografia, da qual Ratzel era o maior expoente. A conquista de espaço é necessária, haja vista que esse é o fator determinante para alcançar-se o patamar de grandeza por parte de um Estado. Já afirmava Ratzel (1983, p. 94) que:

Mesmo os grupos, como a tribo, a família, a comuna, que não são unidades políticas autônomas, somente são possíveis sobre um solo, e seu desenvolvimento não pode ser compreendido senão com respeito a esse solo; assim como o progresso do Estado é ininteligível se não estiver relacionado com o progresso do domínio político.

Ainda na Alemanha de Ratzel, mas já no período do chamado *III Reich*, o general Karl Haushofer planejou as ações do Estado nazista alemão se baseando fortemente nessas ideias.

Em suma, o Estado difere dos outros agrupamentos sociais anteriores a ele (clãs, tribos, cidades-Estado, Impérios etc.) justamente pelo seu maior poderio de organização da coletividade humana a seu ambiente físico. Foi na Idade Moderna o momento em que a organização política dos povos alcançou seu estágio mais avançado, período em que ocorreu a superação das relações de poder de cunho pessoal para a centralização do poder na instituição estatal<sup>5</sup>.

Mesmo sendo exagero tratar o Estado Moderno como modelo perfeito<sup>6</sup>, o que se observou ao longo dos tempos foi que os povos se adaptaram e se enraizaram de forma mais profunda aos seus territórios no período concomitante a existência do Estado Moderno.

Uma das grandes problemáticas da Ciência Política, mas também pertinente à Geografia, é a inequívoca equivalência que se costuma fazer entre Estado e nação. Mesmo não sendo o objetivo deste trabalho se aprofundar nesse debate, é importante deixar claro que a nacionalidade existirá de forma independente das organizações estatais, e muitas vezes sua concentração espacial não coincidirá com as fronteiras dos Estados. O povo é membro de um Estado, submete-se a um governo e está subordinado à soberania estatal, já os cernes que reúnem os

---

<sup>5</sup> Esse percurso histórico será mais bem detalhado no próximo capítulo.

<sup>6</sup> As lutas de diversos povos por uma sociedade política mais justa e mais satisfatória às suas necessidades é uma prova disso.

membros de uma nação são outros, como o sentimento de pertencimento à comunidade, a identidade ao lugar, os laços culturais, étnicos, linguísticos etc.

Fato é que a questão nacional muitas vezes pode representar um problema ao Estado. Vários são os casos de povos que lutam pela sua independência política, acontecimento que pode culminar na fragmentação do Estado e, como visto, esse deve ser o caminho contrário a ser seguido por qualquer Estado que almeja a posição de grande potência.

Feliz o Estado, [...], que não tem “problemas de nacionalidade”, porém ainda mais afortunado é o Estado que, em virtude do sábio funcionamento do seu sistema político, superou com êxito as tendências desagregadoras de divergências nacionais e que em certa época existiram no âmbito dos seus atuais limites. (Moodie, 1965, p. 31)

## 2.2 AS FRONTEIRAS ESTATAIS

Considera-se ser importante para este trabalho analisar as concepções da Geografia Política clássica sobre o Estado em sua íntima relação com a população e o território. Para futuras problematizações que dizem respeito à recente dinâmica da geografia econômica do mundo, é também conveniente analisar o que os geógrafos políticos vêm estudando e publicando acerca de outro conceito importante para a ciência geográfica, e chave para concluir o raciocínio deste capítulo, o de fronteiras.

Talvez a pergunta norteadora deste subcapítulo seja: **para que servem as fronteiras?** Para isso, seguir-se-á certo percurso teórico de consulta a alguns autores que irão ajudar no entendimento da definição original do conceito. Depois disso, chega-se a um novo questionamento: **qual o significado das fronteiras delimitadas atualmente, pensando-se sobretudo na geografia econômica do mundo?**

A pesquisa irá passar, portanto, pela conceitualização clássica do conceito dentro da ciência geográfica, e se finaliza com a crítica dessa ideia original de fronteira baseando-se no panorama atual da geografia global.

Segundo o geógrafo político André Roberto Martin em seu livro *Fronteiras e nações* (1992), pode-se definir como fronteira o espaço que separa dois povos. São responsáveis pela construção das fronteiras os geógrafos e os juristas; aos primeiros cabe a tarefa de reconhecer as diferenciações do espaço, tanto de ordem física

quanto humana, enquanto os segundos devem estabelecer o agrupamento de leis de cada território com a finalidade de não deixar ambiguidades.

Direito que, por sua vez, se tornou instrumento fundamental para evitar conflitos militares, como traz Martin (1992, p. 34): “Delineia-se, [...] o desenvolvimento jurídico do conceito e a noção de que, antes de mais nada, as fronteiras resultam de um ‘contrato entre partes’”. Cada vez mais se busca uma saída diplomática para a tensão nas fronteiras, o que não significa que os casos de embate militar não ocorram mais.

Baseando-se em Martin (1992), pode-se afirmar que todas as fronteiras se apresentam como construções humanas, até mesmo as “fronteiras naturais”, pois quem oficializa que determinado acidente geográfico servirá de elemento de divisão entre espaços de poder são as pessoas. Essas o fazem com o propósito de separar evidentemente dois territórios de poder distintos; o limite da fronteira, nesse caso, auxilia para que se deixe bem claro qual o perímetro de soberania alheio ao seu. O espaço de fronteira serve também na proteção. Para que um Estado aja na defesa de sua geografia, é conveniente a proteção militar nos contornos que formam seu território.

A Figura 1 traz o mapa político da América do Sul, e é curioso perceber como o limite entre os seus Estados é uma herança forte das divisões feitas pelos antigos colonizadores espanhóis. Segundo André Martin (1992), o Tratado de Madri de 1750 definiu as “fronteiras naturais” como critério delimitador entre os países; desde então, a diplomacia foi preponderante sobre os conflitos bélicos nas fronteiras do continente.

Novamente baseando-se em Ratzel (1983), em sua análise de como o meio natural influencia o desenvolvimento das sociedades, está posta a natureza não estática das fronteiras; para ele, se houver condição vital que propicie sua movimentação, assim acontecerá. É claro que muitas vezes há resistência do território que está do outro lado da fronteira, ao qual obviamente não interessa perder fragmento algum de seu território. Para o criador da teoria do *lebensraum* (espaço vital), o Estado em vias de expansão inevitavelmente ultrapassa limites antepostos, logo, a definição rígida da linha fronteiriça não fazia muito sentido, pois possivelmente estava fadada ao fracasso. Segundo Ratzel, nada é mais comum do que a mudança frequente das linhas fronteiriças, é um processo natural pela necessidade de expansão do Estado.

Figura 1 – Mapa político da América do Sul



Fonte: Guia Geográfico ([20--]).

O que a fronteira separa nada mais é do que um espaço novo a ser conquistado, de acordo com as teorias de Ratzel do final do século XIX.

Como dito, o *III Reich* alemão se apropriou e radicalizou algumas teorias ratzelianas dentro do contexto histórico no qual os alemães buscavam a recuperação de um lugar de destaque no cenário mundial. O maior responsável por pensar a geopolítica alemã na época, o general Haushofer, era fiel à concepção de Estado Organicista e preferia, portanto, o termo “região de fronteira”. Pensava ele que se o Estado está em expansão, suas fronteiras consequentemente também estão em movimento.

A reflexão a respeito do conceito de fronteiras leva à compreensão de que são espaços geográficos ao longo do globo, que pelo motivo de separarem dois

povos, territórios e Estados estão em permanente disputa. Essa tensão se deve sobretudo pelo caráter insaciável dos Estados em almejarem sempre aumentar seus domínios. O que é uma contradição àquilo que foi acordado em Westfália<sup>7</sup>, quando, posteriormente à sangrenta Guerra dos Trinta Anos, a “inviolabilidade das fronteiras se tornou condição jurídica para a manutenção da paz” (Martin, 1992, p. 44).

Com a queda do nazismo em 1945 e após as Conferências de Ialta e Potsdam, o continente europeu passou por certo período de estaticidade de suas fronteiras, o que mudou novamente após a queda da União Soviética.

É importante para o entendimento e a análise do conceito saber sua trajetória histórica desde o seu surgimento, e o que a história mostra é que, conforme os grupos chamados “primitivos” foram usufruindo dos avanços da agricultura e se sedentarizando, foram também se preocupando cada vez mais na delimitação de seus territórios de poder, precavendo-se de possíveis invasões. Anteriormente a isso, o preponderante era o caráter nômade dessas populações, que tinham na coleta sua atividade básica. Além de não habitarem um território definido, viviam na dinâmica da coletividade da terra, em que o público preponderava sobre o privado. Foi nos grandes impérios da Antiguidade quando a questão fronteiriça ganhou bastante importância devido a dois fatores principalmente: expansão territorial e centralização política, quando grandes exércitos foram então formados para guerrear por territórios e proteger as fronteiras. Roma talvez tenha sido a maior expoente dessa época.

Já no Renascimento, as fronteiras ganharam substancialmente precisão, e passaram a ser mais bem projetadas graças ao qualitativo avanço nos conhecimentos em cartografia na época. Destacam-se então as “fronteiras lineares”.

Com os traçados mais precisos, as fronteiras na Idade Moderna passaram a cumprir uma função que era precária no feudalismo, mas que se apresentava como fundamental na ascensão dos Estados Modernos: separar soberanias. Segundo André Martin (1992), no pós-Tratado de Westfália (1648) começou a se pensar dessa maneira o sistema de fronteiras. Não por acaso, o tratado de paz que colocou fim à Guerra dos Trinta Anos é o norteador do Direito Internacional Clássico, já que posteriormente a ele foram estipulados alguns princípios do Estado Moderno, como a própria soberania e a igualdade jurídica. “Firmou-se a noção de que a fronteira

---

<sup>7</sup> Evento histórico mais bem abordado em breve.

marca o limite territorial onde o Estado Nação exerce a sua soberania" (Martin, 1992, p. 38).

A fronteira serve, então, para separar dois espaços distintos, será o **limite** dessa fronteira o último estágio entre "nós" e "eles". Será pelas leis e pelo respeito à soberania que marcantes diferenças serão percebidas em espaços que faziam parte da mesma região; o limite auxiliará para que isso aconteça. Serão suas linhas precisas que dividirão dois lados que, embora vizinhos e algumas vezes ausentes de grandes acidentes geográficos, arbitrariamente delimitarão dois Estados e duas soberanias. A partir daí, obedecer-se-á a diferentes leis, a moeda se distinguirá, impostos terão de ser pagos a diferentes governos etc., sendo que muitas vezes o intercâmbio entre os povos será veementemente dificultado dependendo dos interesses dos países.

Para Moodie (1965), a fronteira distingue do limite precisamente porque a primeira é natural e remete, portanto, à geografia, enquanto o segundo é artificial e remete diretamente ao Estado. Ao passo que, ironicamente, embora a fronteira seja fluida, é fixa, enquanto o limite que é rígido, pode muitas vezes ser mutável. É muito difícil, mesmo com os avanços das tecnologias, imaginar o cruzamento de povos a grandes desertos, rios, cordilheiras ou florestas, já o limite do Estado pode variar de acordo com acontecimentos políticos.

Desde Ratzel, acreditou-se que quanto mais desenvolvida fosse a sociedade, mais rígidas e precisas deveriam ser as suas fronteiras, tese que contraria o princípio livre-cambista de que quanto menos fronteiras maior o desenvolvimento econômico. (Martin, 1992, p. 56)

Inicia-se já a partir da citação anterior a reflexão acerca do significado das fronteiras na atual dinâmica da geografia global.

Exercício extremamente válido de algumas décadas para cá é avaliar qual o grau de resistência das fronteiras dos países na política e, sobretudo, na economia. Embora também já tenham acordos que visem à livre circulação de pessoas e à integração social, caso do Tratado de Schengen da década de 1990 (Parlamento Europeu, [202-]), é na economia em que a fragilidade das fronteiras está se evidenciando mais, ao ponto que o professor André Martin (1992, p. 60) destina um capítulo em sua obra para a problemática, "É o fim das fronteiras?", e o japonês Kenichi Ohmae publicou duas obras, intituladas *Mundo sem fronteiras* (1991) e o

*Fim do Estado-nação* (1999)<sup>8</sup>, para tratar do tema, sem contar os inúmeros trabalhos de geógrafos, economistas e cientistas políticos a partir da década de 1970 que iniciaram a análise do fenômeno da globalização.

Como os limites das fronteiras conseguiriam suportar a avalanche de informações que se propagam de diversas localidades para inúmeros outros destinos? O individualismo humano, típico das sociedades pós-revoluçãoes burguesas, vem se conflitando com um universalismo que padroniza a produção, o consumo, os hábitos e, por mais estranho que pareça, até as culturas.

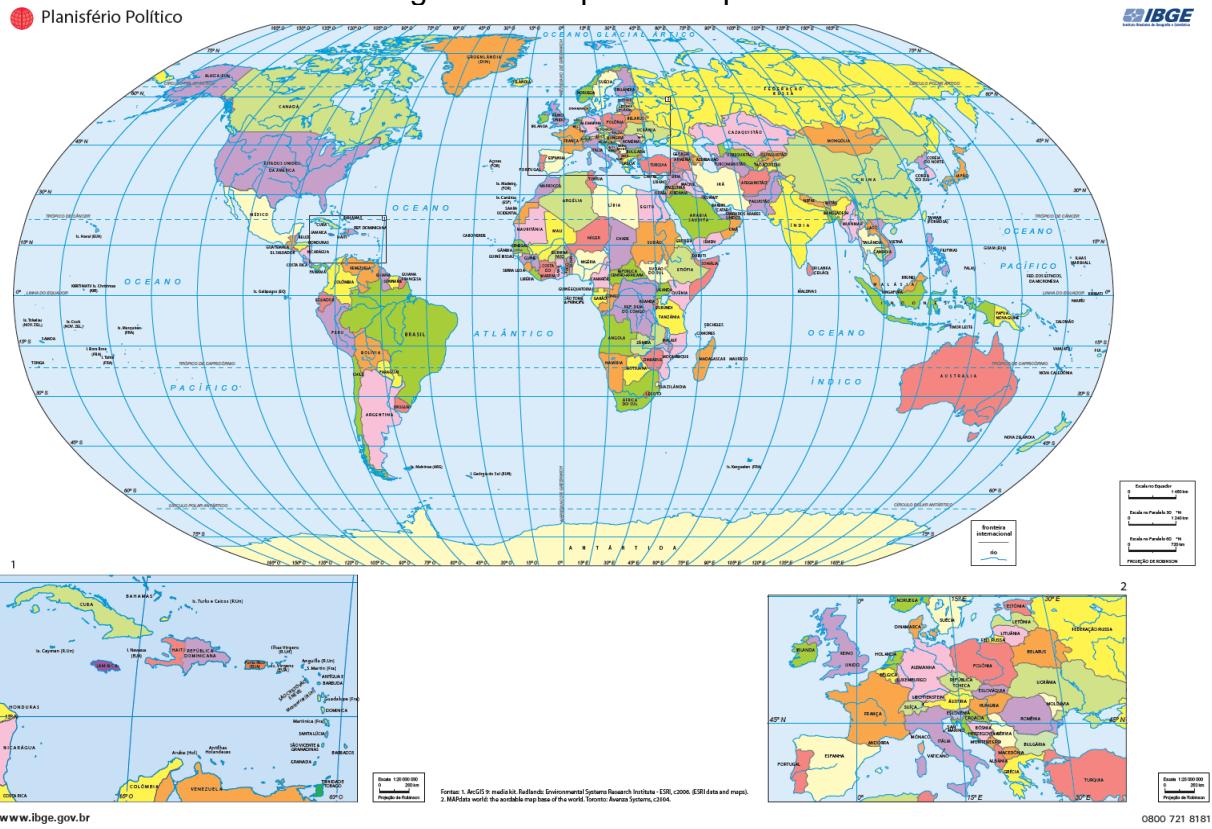
Na economia, a mundialização já é realidade há um bom tempo, seja na exploração da mão de obra e das matérias-primas dos países periféricos pelos países centrais, seja na redução das barreiras alfandegárias ou na consolidação do sucesso das empresas multinacionais. O que se tem agora é um espaço econômico mundializado, período histórico no qual se observa o fortalecimento da tese do “fim das fronteiras”.

Produção, circulação, comércio e consumo não ocorrem apenas na escala local, mas sim global. Como ficam as fronteiras dentro desse novo contexto do capitalismo? Como instrumento de auxílio para essa reflexão, cabe observar o mapa-múndi político da Figura 2 e propor o questionamento: qual o significado das fronteiras estatais para a economia atualmente? Estas linhas que delimitam os Estados de fato revelam a realidade? Ou a realidade econômica estaria se escondendo por detrás delas?

---

<sup>8</sup> As teses de Kenichi Ohmae serão fundamentais nas reflexões conclusivas deste trabalho.

Figura 2 – Mapa-múndi político



Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, [2019]).

O aprimoramento das tecnologias da informação, como a informática e a internet, proporcionou uma nova dinâmica para a economia global. A interdependência nas relações internacionais se tornou cada vez mais importante e frequente; muitas vezes os agentes econômicos ignoram qualquer tipo de privilégio intranacional.

O espaço e o tempo foram comprimidos como consequência desse novo período, e com base no raciocínio de Milton Santos (1996), de que atualmente o que não é mundializado se torna condição para a mundialização, conclui-se que esse é um processo que tende a se intensificar. A economia, como era de se esperar, adaptou-se a esse novo momento histórico.

Será necessário confrontar as concepções clássicas sobre Estado, fronteiras e Soberania com a dinâmica atual do cenário internacional para que se possa entender a nova realidade da geografia econômica mundial. Iniciou-se esse processo analisando, neste trabalho, conceitos importantes da Geografia Política que proporcionaram oportunas reflexões. Isso também acontecerá no próximo capítulo, com um conceito que igualmente foi mudando de significado de acordo com o período histórico, o de Soberania.

### 3 O SUPORTE EPISTEMOLÓGICO DO CONCEITO DE SOBERANIA

Para que se possa fazer mais futuramente a análise da função do Estado e de como se desenvolve a dinâmica dos poderes atualmente, é necessário o alicerce epistemológico do conceito de Soberania. Assunto de extrema importância para os estudos não só em Geografia Política, mas também em Ciência Política e Direito, será preciso passar pela origem do conceito e analisar seu momento histórico de apogeu na associação ao Estado Moderno, até que finalmente se estudem as causas da mudança de seu significado na realidade contemporânea. Este capítulo tem a proposta de expor algumas concepções clássicas sobre o conceito, periodizando devidamente os contextos históricos, assim como analisar teses mais recentes que estudam os alcances da soberania estatal.

#### 3.1 A DEFINIÇÃO DE SOBERANIA

O conceito de soberania está intrinsecamente associado à ideia de poder absoluto. Por meio de uma legitimidade proporcionada pelo Direito, a soberania se torna a “racionalização jurídica do poder” (Matteucci, 1998, p. 1179).

Para Jean Bodin (1986 *apud* Alves, 2017, p. 154), a essência da soberania estaria no poder de fazer e anular leis.

Entendia Boudin, que todos os demais atributos serão derivados deste ou compreendidos dentro desse mesmo poder. A legislação, o direito posto pelo soberano, não poderia depender do consentimento de quem quer que fosse, já que a necessidade de consentimento retiraria o caráter soberano do poder.

Essa afirmação indica a importância que o Direito teria na esfera da política, uma vez que se encontraria no manejo das leis o exercício total de poder. Após a consulta dos escritos de Nicola Matteucci (1998) e Alves (2017), conclui-se que a tentativa de associar o poder à juridicidade ocorre justamente pela soberania. Ainda entre os adeptos da associação direta entre soberania e o comando sobre as leis está Jean-Jacques Rousseau; o filósofo francês propunha que a soberania representava a possibilidade exclusiva de se fazer as leis gerais de um Estado (Matteucci, 1998).

Embora o campo jurídico seja de grande relevância para uma sociedade política no que diz respeito à estipulação dos parâmetros legais da sociabilidade, é

de se considerar que o foco exacerbado no Direito acaba preterindo componentes importantes, como o militar, o econômico, o financeiro e o poder de decisão em última instância, que não devem ser excluídos quando se almeja obter o poder de fato soberano.

Thomas Hobbes, por sua vez, entendia a Soberania como ponto máximo de monopólio da força física. Para ele, só assim se alcançaria a coação do indivíduo à obediência e a um comportamento induzido (Matteucci, 1998).

Destacam-se alguns importantes pensadores da questão da Soberania, os quais veem o conceito como uma associação ao Direito ou ao exercício do poder da força física. Como oportunamente destaca o cientista político italiano Nicola Matteucci (1998, p. 1180):

A unilateralidade destas duas posições, se levada ao extremo, poderia conduzir ou a um direito sem poder ou a um poder sem direito, quebrando assim aquele delicado equilíbrio entre força e direito que continua sendo, em qualquer situação, o objetivo último dos teóricos de Soberania.

O poder soberano, quanto às características essenciais, se constituiria como aquele inalienável, indivisível e exclusivo. É exercido por uma autoridade suprema que se torna responsável pelo poder de decisão em última instância, e por meio dele agiria na procura não do bem particular, mas do bem público da população.

O diálogo de Nicola Matteucci (1998) com as teses dos principais expoentes da filosofia ocidental nos ajuda a compreender os elementos básicos do conceito de Soberania que, como visto, é essencialmente de uma forma de poder absoluta, perpétua e indivisível. Absoluta, visto que não há algo em instância de poder superior a ela. Perpétua, porque é inalienável, de posse da organização política e não pessoal, e seria ainda indivisível do ponto de vista da área territorial.

### 3.1.1 O surgimento da Soberania

O conceito científico de Soberania tem origem na modernidade. Surge no final do século XVI juntamente com o advento do Estado Moderno e é um termo que nasce para indicar o poder político-jurídico de exclusividade estatal.

O poder soberano é fruto de uma necessidade de cunho político que responderia às novas exigências e realidades de um contexto pós-medieval. É de total conveniência que para o fortalecimento da instituição estatal exista um poder

absoluto, e não mais fragmentado, que faça a coesão territorial e a centralização do poder político.

Essa necessidade tem ligação direta com uma decisão importante dos grandes Estados da Idade Moderna: a decisão a respeito da guerra ou da paz. Essa escolha cabe exclusivamente ao possuidor do poder soberano, sendo de extrema responsabilidade dele também a garantia da proteção à sua população e a organização de suas Forças Armadas para a defesa contra a instância soberana adversária de seu território.

A jurista Nina Ranieri (2013, p. 84 *apud* Alves, 2017, p. 22) aponta que “a soberania é o atributo que confere supremacia política e jurídica ao Estado dentro de seu território. Todos os Estados são soberanos, sendo esta característica que os torna iguais na ordem internacional”.

No período histórico pré-moderno, a soberania encontrava-se subdividida em vários polos de poder. A soberania exclusiva estatal surge com o propósito de destinar o controle político exclusivamente ao Estado, reunindo em uma só instância o monopólio da força, que agiria sobre determinado território e sobre determinada população. Realizar-se-ia assim no Estado “a máxima unidade e coesão política” (Matteucci, 1998, p. 1179-1180).

Verifica-se na história política que essa lógica do surgimento do Absolutismo do poder soberano se chocaria com a tese da tripartição dos poderes de Montesquieu (1748 *apud* Matteucci, 1998) ou com outras abordagens da filosofia política do século XVIII que separavam os poderes entre o executivo (o possuidor do monopólio da força) e o legislativo (o responsável pela elaboração das leis).

### **3.1.2 A origem do Estado soberano**

É na Idade Moderna que, por meio do Estado, são feitas desestruturações importantes à sociedade feudal. O surgimento do Estado Soberano vem da necessidade de unificação e centralização do poder de decisão em uma só instância, anteriormente impossível, já que havia a existência de fragmentados polos de poder.

O sistema feudal, com as múltiplas comunidades submetidas a senhores locais, os reinados, principados, ducados, marquesados, condados, todos subordinados à autoridade religiosa do papa, prevalecia no Ocidente... Todo esse emaranhado de poderes locais foi substituído por um modelo

mais simples, com organização nacional estruturada no Estado, acima do qual nenhum poder existia. (Magalhães, 2016, p. 24)

Na tese de doutorado de Angela Alves (2017), a autora expõe as mudanças históricas ocorridas no campo político, afirmando que a ideia de atribuição de poder supremo a uma pessoa, a uma família ou a uma coletividade qualquer tinha sido superada e, consequentemente, passou-se a ver o poder na entidade política e jurídica que constitui o Estado. Começou-se então a dar maior valor ao poder público e à força de dominação do Estado, que passou a se identificar como a própria Soberania.

Quando Ricardo Lewandowski (2004, p. 235), em *Globalização, regionalização e soberania*, afirma que, em capacidade do poder soberano, o Estado pode exercer o seu direito de “resolver, em última instância, sobre a validade de todos os ordenamentos internos”, ele reitera a ideia de que qualquer organização estatal é totalmente independente politicamente e livre para agir dentro de seu território quando é legitimado pela soberania.

A coletividade estatal tem interesses próprios, muitas vezes não coincidentes com os interesses de alguns de seus membros que em outros tempos eram detentores do poder soberano. O Estado deve exercer seu poder de decisão em última instância para corresponder às necessidades da maioria da sua população. Com a emergência do Estado Moderno, consequentemente se acabam certos privilégios da então classe aristocrata.

O cientista jurídico José Carlos de Magalhães (2016), assim como André Martin (1992), também destaca como a Paz de Westfália de 1648, que colocava fim a um período de turbulência política no continente europeu após a Guerra dos Trinta Anos, serviu de certo modo para deixar um novo panorama de centralidades políticas, não mais essencialmente regionais, mas sim de exclusividade dos Estados. Magalhães ainda traz a importância que a publicação do *Leviatã* (1651) de Thomas Hobbes teve para que se obtivesse uma formulação teórica mais concreta sobre as novas relações de poder que se formavam.

Caberia agora unicamente ao soberano do Estado decidir, por exemplo, se haveria ou não guerra contra algum outro Estado; caso houvesse, caberia também a ele manter sua sociedade uniforme e obediente ao seu poder para então organizá-la para o confronto. Para que isso ocorresse, era de extrema importância haver uma organização social mais coesa, que não entrasse em conflito internamente. Uma

guerra interna seria um cenário muito desfavorável, pois não haveria a organização ideal para a luta contra os territórios em nível interestatal. A soberania nas mãos do estadista traz a possibilidade de unificar as ações políticas e as forças bélicas de um território.

Com o suporte de alguns pensadores da área do Direito e, sobretudo, consultando a tese de doutoramento de Angela Limongi Alvarenga Alves (2017), pode-se concluir como é estreito o vínculo entre Direito, Estado e Soberania.

### 3.2 FORMAS DE PODER SOBERANO PRECEDENTES AO SÉCULO XVI

Embora as teses clássicas sobre o conceito de Soberania tenham sido elaboradas posteriormente ao século XVI, sendo elas de grande relevância ao Estado Moderno, “porque foi a partir delas que a concepção de soberania do Estado se desenvolveu e se consolidou” (Alves, 2017, p. 24), o sentido de soberania como poder absoluto já era presente anteriormente.

Na Idade Média, o sentido de soberania era personificado no soberano. Por meio de uma sociedade de hierarquia verticalizada, a posição de proeminência do soberano transcendia qualquer instância de poder. Nessa época, destacavam-se as teorias teocráticas de poder e o período absolutista, em que o poder era um atributo oriundo de Deus e destinado aos reis que exerceriam a soberania em sentido pleno. De acordo com Jacques Derrida (2003 *apud* Alves, 2017, p. 52):

A partir da criação do direito divino dos reis, entre a Idade Média e modernidade, o Estado Nacional, sob a alcunha de absolutista, constitui uma nova organização política, em que o rei, soberano, era dotado de poderes absolutos, concedidos por Deus. Os monarcas tinham grande poder nos Estados em razão da vontade divina. A soberania, nesse sentido, é construída a fim de legitimar o poder absoluto do soberano no Estado Nacional.

A soberania estava dividida entre os altos patamares da estrutura social; a imutabilidade das classes sociais fazia com que a posse de poderes e o exercício de deveres fossem rigidamente divididos.

Segundo Jean Boudin em *Les six livres de la République* (1986, p. 154-155 *apud* Alves, 2017, p. 37), “O direito é exatamente o que é posto coercitivamente pelo soberano sobre todos aqueles que lhe devem obediência, ao contrário do costume, que se estabelecia livremente e independentemente de qualquer coerção”. A chegada do Estado soberano substitui o papel do indivíduo soberano da Era

Medieval. A soberania agora estaria em poder da instituição, e não mais nas mãos de um governante absoluto ou fragmentado entre a aristocracia feudal. Na Modernidade, o estadista se faz soberano à medida que coloca em prática as leis do Estado; a lei ocupa então o espaço dos costumes, modificações que fizeram aos poucos desaparecer a organização social e política feudal.

De acordo com os pensamentos de Maquiavel, o rei, por ser o representante de Deus na Terra, deveria por meio de seu governo onipotente guiar seus súditos rumo à harmonia social (Matteucci, 1998). Tanto as leis quanto o Estado tinham significância inferior à do monarca no período do Absolutismo.

Como se pode perceber, a ideia de poder absoluto era algo já encontrado no mundo medieval. Entretanto, ele sai da posse do indivíduo (muitas vezes o rei absoluto) e vai para as rédeas do Estado.

### 3.3 A SOBERANIA NA CONTEMPORANEIDADE

Com o desmoronamento da Era Medieval e o consequente advento do Estado Moderno, alguns importantes filósofos pensaram e elaboraram teorias que tentavam explicar o panorama da realidade política da sociedade daquela época. Os estudiosos em política daquele contexto associaram a transição do poder soberano, anteriormente na onipotência do monarca absoluto, para a soberania que passava então para a posse da instituição estatal, legitimada pela consolidação das leis que seriam o parâmetro da vida em sociedade.

Contudo, de acordo com o passar do tempo e a gradativa mudança das realidades, sejam elas políticas ou econômicas e sociais, novas concepções teóricas acerca do significado da soberania foram produzidas.

Lembra a jurista Nina Ranieri (2014) que desde a edição da Carta das Nações Unidas, em 1945 e da Declaração Universal dos Direitos do Homem (DUDH), em 1948, a soberania dos Estados deixou de ser uma espécie de “carta branca” para o exercício do poder. Esses documentos limitam formalmente a soberania dos Estados, subordinando-a, juridicamente, a duas obrigações principais: a garantia da paz e o respeito aos direitos humanos. (Ranieri, 2014 *apud* Alves, 2017, p. 47)

O conceito de soberania muda de significado consideravelmente após a Segunda Guerra Mundial. O Estado perde a supremacia de seu poder político, outrora incontestável, e passa então a agir com um maior respeito e submissão às liberdades individuais, organizações coletivas, aos direitos humanos e às empresas

**multinacionais.** Não é por acaso que a segunda metade do século XX é quando começam a surgir algumas pesquisas que colocam em dúvida a força e a potência da soberania estatal nesse novo contexto histórico.

Após a reflexão trazida por Matteucci (1998) de que nas teorias jurídicas mais modernas o povo é, juntamente com o território e a Soberania, um simples elemento constitutivo do Estado, é oportuno colocarmos uma problemática que se faz bastante necessária: quem está exercendo a soberania atualmente?

Angela Alves (2017) chega a citar um dos principais filósofos do século XX, Michel Foucault (1926-1984), que dissertava sobre o descompasso existente entre a teoria da soberania e a sociedade. Para ele, o poder não se localiza própria e unicamente no Estado, mas pulverizado na sociedade e, portanto, fragmentado.

A reflexão de que o poder soberano novamente se dividiu dialoga com a afirmação de Nicola Matteucci (1998, p. 1184) de que “de fato [...] estamos sempre na presença não apenas de um poder soberano, e sim de vários poderes constituídos”.

### 3.4 A SOBERANIA ALHEIA AO ESTADO

Fazendo-se a análise histórica de uma série de acontecimentos relevantes na trajetória política, econômica e social da humanidade que culminaram com o fim de uma série de privilégios da aristocracia e do clero e a ascensão à condição de classe hegemônica por parte da burguesia, é fundamental que se mantenha a atenção para o movimento de transição de posse de poder soberano.

Desde o início da Idade Contemporânea no pós-Revolução Francesa (1789), o poder de fato está cada vez menos coincidindo com o poder de direito. Muitas vezes, o poder de fato é exercido pela classe que comanda a economia, que além de contar com a conivência do Estado, recebe importantes contribuições para que o pleno desenvolvimento de seus interesses particulares ocorra.

Além disso, tratando-se de Estado Moderno em contextos de democracia representativa, desde o século XIX até hoje, pressupõe-se que o Estado toma suas ações de acordo com a deliberação de uma elite política organizada. Essa elite política, por sua vez, está quase sempre afinada com os interesses da elite

econômica do país<sup>9</sup>, sendo assim, retorna-se à condição de o poder soberano se encontrar nas mãos de um grupo privilegiado.

Portanto, dentro do arcabouço conceitual clássico de Soberania, é muito difícil imaginar um poder soberano exclusivo estatal que agiria na representação do bem comum de seu povo nos dias de hoje.

Usar o conceito originário de Soberania para entender uma realidade atual provavelmente levará a um anacronismo, pois “este processo de formalização e abstração, objetivando a despersonalização do poder, acaba por esconder quem, de fato, manda, em última instância, na sociedade política [...]” (Matteucci, 1998, p. 1184).

Dentro da tese *Limites e potencialidades da soberania estatal na pós-modernidade* (2017), a jurista Angela Limongi Alvarenga Alves, baseada no pensamento do também jurista Georges Burdeau, afirma que precisamos nos atentar a distinguir a soberania **do** Estado e **no** Estado. Esse entendimento leva à dissociação de dois problemas: o caráter do poder estatal e o caráter de outros poderes que existem no interior dos Estados.

### 3.5 A RELAÇÃO ENTRE ESTADO E PODER SOBERANO ATUALMENTE

No Direito, existe a tese de que a soberania estatal, principalmente na segunda metade do século XX, se encontrou limitada internamente pelo constitucionalismo e no espaço mundial pelo Direito Internacional. Sendo assim, com base nos pesquisadores citados, pode-se afirmar que a soberania estatal foi perdendo sua relevância para as relações internacionais na chamada pós-modernidade, ao passo que novos protagonistas emergiram nesse novo contexto. Colocaram-se em dubiedade, principalmente a partir desse momento, as premissas da centralidade e da homogeneidade do poder estatal absoluto.

A fragmentação dos poderes públicos internamente e o crescimento da importância do Direito Internacional no espaço mundial paulatinamente colocaram em xeque o alcance da soberania estatal. Entretanto o poder soberano não se extinguiu; assim como mencionado, seu detentor ou detentores agora na contemporaneidade são outros.

---

<sup>9</sup> Muitas vezes os componentes são até os mesmos.

Precisa-se, por meio da análise geográfica do espaço mundial, verificar quais são os polos de poder que emergiram após esse processo. Não se descarta a importância que o Estado, mesmo enfraquecido, ainda tenha na esfera internacional, entretanto, faz-se necessária a análise de como ele tem se mobilizado dentro desse contexto de perda da exclusividade do poder.

O Estado, no contexto do capitalismo financeiro, foi ganhando certos limites e suas potencialidades foram consideravelmente reduzidas. Entretanto, seu papel, embora agora seja outro, ainda é de bastante relevância como veremos no capítulo seguinte.

O Estado Moderno sai da condição de possuidor exclusivo do poder absoluto para uma realidade na qual passa a disputar com outras instâncias as frações de poder. Esses outros grupos agem de acordo com seus interesses pessoais ou de classe. José Magalhães (2016, p. 102) vai ainda mais além nesse argumento, já que para ele:

Há grande inter-relação entre os agentes privados e as autoridades estatais, sensíveis ao interesse mútuo da atividade exercida no território ou nas exportações dela oriunda. Essa inter-relação decorre do interesse dos Estados no recebimento dos recursos financeiros aportados pelos agentes econômicos das novas tecnologias e introduzidas, dos benefícios sociais e do dinamismo gerado na sociedade.

Nesse contexto de transformações que culminaram no enfraquecimento da soberania estatal, destaca-se o citado constitucionalismo, ou seja, o poder soberano das leis e não do Estado, bem como a frequente prática de separação dos poderes dentro de um governo, o que acaba dividindo o poder em mais de uma competência.

Na passagem denominada “O fim da soberania?” em seu livro *O mundo como empresa global*, José Carlos de Magalhães (2016, p. 29) dialoga com Alves (2017), ressaltando que na Nova Ordem Internacional do pós-guerra os Estados perdem a soberania, ao passo que começam a obedecer novos valores, princípios e normas elaborados pelo Direito Internacional. O mundo não é mais a reunião de Estados soberanos; no novo contexto pós-1950, os países são obrigados a se subordinar a regras internacionalmente estipuladas.

A Organização das Nações Unidas (ONU, [20--]) foi uma das grandes responsáveis pela deliberação de decretos que serviram de base para as novas relações internacionais após a Segunda Guerra Mundial. A organização, criada com o propósito de manter a paz mundial após o fim de duas guerras mundiais, foi

bastante ativa no processo de descolonização de países africanos e asiáticos, fazendo o cenário internacional ganhar novos atores que então começavam a lutar por uma maior projeção internacional e pela diminuição do domínio das superpotências ocidentais. É necessário, então, que as Ciências Sociais foquem nesse novo panorama do cenário político internacional, no qual as relações internacionais ocorrem não mais na inter-relação de Estados absolutos.

Na análise sobre a história do conceito de Soberania, Matteucci (1998, p. 1187) cita a emergência das chamadas empresas multinacionais, que “detentoras de um poder de decisão que não está sujeito a ninguém”, estão livres de qualquer forma de controle. A análise sobre a ação das empresas multinacionais no mundo contemporâneo se torna cada vez mais necessária para as pesquisas que se propõem a discutir o conceito de Soberania mais adaptado à realidade atual.

Os limites fronteiriços entre países não conseguem mais ter a mesma força que tinham no passado, pelo motivo de não mais serem capazes de barrar as influências externas oriundas de diversas partes do planeta. Com o fenômeno da mundialização, contesta-se a ideia de soberania interna do Estado, que é protegida pelas suas linhas fronteiriças. Como mencionado, é preciso que as produções científicas da Geografia Política e da Geografia Econômica se atentem a esse novo momento histórico.

## 4 IMPERIALISMO, ECONOMIA MUNDIALIZADA E O PAPEL DAS MULTINACIONAIS NO MUNDO

A explicação para a abordagem do Imperialismo na parte final deste trabalho é o fato de ser esse o período histórico do capitalismo no qual os Estados intensificaram significativamente suas relações comerciais na escala internacional. As análises sobre o Imperialismo e a internacionalização da economia em diálogo com o que já foi dito sobre Soberania (ou soberanias) certamente ajudarão na conclusão desta reflexão sobre o fenômeno da mundialização.

Surge mais recentemente na história talvez a maior expressão desse processo: as empresas multinacionais. Possibilitadas pelo grande avanço das comunicações e tecnologias de produção, e fruto de um novo planejamento logístico por parte das empresas na ânsia de maximizarem seus lucros, as multinacionais lograram grande sucesso no último quartel do século XX e consideravelmente alteraram a geografia econômica mundial. É sem dúvida necessário que os geógrafos analisem a dinâmica dessas empresas, que proporcionaram um novo *status* para as relações econômicas e políticas internacionais.

### 4.1 IMPERIALISMO E A INTERNACIONALIZAÇÃO DA ECONOMIA

É conveniente, para uma melhor estruturação do raciocínio, tratar primeiro do período histórico que se inicia nos anos finais do século XIX e que ocasionou no começo do XX um dos acontecimentos mais importantes do século.

O Imperialismo ficou marcado por ter sido o período de grandes disputas por domínio de territórios ainda não colonizados no mundo, o que gerou (somado a outros motivos) a Primeira Guerra Mundial da história ocorrida entre 1914 e 1918.

As análises econômicas do *Docteur d'état* em Ciências Econômicas pela Universidade de Paris e professor titular da Universidade Federal de Santa Catarina Rabah Benakouche sobre o período serão muito importantes nesta parte do trabalho, pois o autor proporciona em suas obras diálogos profundos entre história política, história econômica e economia política.

Fazendo uso do método materialista, Benakouche discute a conceitualização de Imperialismo, passando por teóricos importantes do tema como Rudolph Hilferding, Rosa Luxemburgo, Nikolai Bukharin e Vladimir Lênin. Espera-se, na

compreensão desses teóricos, verificar a importância que o Imperialismo tem no processo de internacionalização da economia.

Para Hilferding (1910 *apud* Benakouche, 1980), o capitalismo moderno está representado pelos grandes monopólios<sup>10</sup> e pelo capital financeiro<sup>11</sup>, e mesmo com a eliminação da grande concorrência, os monopólios se viram em determinado momento limitados na tentativa de elevação de suas taxas de lucro devido à superacumulação de capitais. É quando, então, esses capitais começam a ser exportados devido à saturação do processo de reprodução do capital que se deu em escala interna. A consequência disso será a internacionalização de capitais.

Grosso modo, a exportação de capitais foi a saída para o problema das burguesias dos países centrais para a baixa tendencial da taxa de lucro. Os grandes capitalistas, além de enxergarem vantagens na exploração da força de trabalho dos habitantes dos países subdesenvolvidos, também viam grandes potencialidades em seus mercados consumidores.

Rosa Luxemburgo (1913 *apud* Benakouche, 1980) acreditava que o fluxo de mercadorias para além das fronteiras dos países desenvolvidos seria a única forma de manter o desenvolvimento de suas forças produtivas em progresso. Segundo a autora, o Imperialismo é a expressão política do processo de acumulação capitalista e manifesta-se pela concorrência entre os capitalistas nacionais pelos últimos territórios não capitalistas ainda livres. Fase última de sua carreira histórica, o Imperialismo é um período histórico necessário ao capitalismo.

A expansão espacial do modo de produção capitalista traria a superação de suas contradições. Para que o sistema pudesse prosseguir seu pleno desenvolvimento, era necessária a conquista e territorialização de espaços cujos modos de produção eram alternativos ao capitalista. Conforme explanado por Rosa Luxemburgo em *L'accumulation du capital* (1913 *apud* Benakouche, 1980), para que a acumulação se desenvolvesse sem obstáculos, o capitalismo necessitava dos recursos naturais e das forças de trabalho de todas as regiões da Terra.

As colônias não capitalistas nas quais anteriormente não havia extração de mais-valia, tampouco mercado consumidor, se tornam o refúgio para capitais ociosos. Haveria naturalmente, a partir disso, uma relação de exploração. Também segundo as ideias de Luxemburgo, a troca internacional entre países de

---

<sup>10</sup> Cartéis e trusts formados pela grande concentração de capitais.

<sup>11</sup> Resultado da junção dos capitais oriundos das indústrias e dos bancos.

desenvolvimento desigual impõe necessariamente uma transferência de valor dos países subdesenvolvidos para os países desenvolvidos.

O russo Nikolai Bukharin percorre um percurso teórico parecido em *L'économie mondiale et l'impérialisme* (1915 *apud* Benakouche, 1980), destacando a importância do aprofundamento das relações econômicas internacionais que contrabalanceariam a baixa tendencial da taxa de lucro, fruto, segundo ele, de uma superacumulação do capital em um só país. Surge daí então a necessidade de exportação de capitais.

É, sem dúvida, também indispensável para a compreensão das características fundamentais do Imperialismo a consulta das ideias de Lênin. Mesmo criticado por Benakouche por não apreender em toda a sua complexidade os aspectos econômicos do Imperialismo e por defender duas teses antitéticas acerca do fenômeno; as reflexões do revolucionário russo presentes em *L'impérialisme, stade suprême du capitalisme* (1917 *apud* Benakouche, 1980) são fundamentais para qualquer trabalho científico que trate do tema.

Sobre a tese de expansão espacial do colonialismo, o revolucionário russo argumentava que “o que constituiria a essência mesmo do imperialismo [...] é a rivalidade de várias grandes potências tendendo à hegemonia, isto é, à conquista de territórios” (Lênin, 1917 *apud* Benakouche, 1980, p. 256). O autor simplifica muitas vezes, de acordo com o entendimento de Benakouche (1980), o Imperialismo a uma disputa pela exploração de territórios, conforme ocorreu no colonialismo alguns séculos antes.

Do outro lado, está a definição que associa o Imperialismo ao momento de transferência de capitais ociosos, é o fenômeno visto como o estágio histórico supremo do capitalismo. Em outras palavras, é o Imperialismo concebido como uma fase própria e necessária para o desenvolvimento do capitalismo. A exportação de capitais excedentes para o exterior se torna necessário para aqueles Estados nos quais o capitalismo está mais “maduro”.

O economista Rabah Benakouche, em sua obra *Acumulação mundial e dependência* (1980), se incomoda com a dualidade de Vladimir Lênin<sup>12</sup> na definição do conceito, sobretudo na comparação quase equivalente que o marxista russo faz entre Imperialismo e colonialismo.

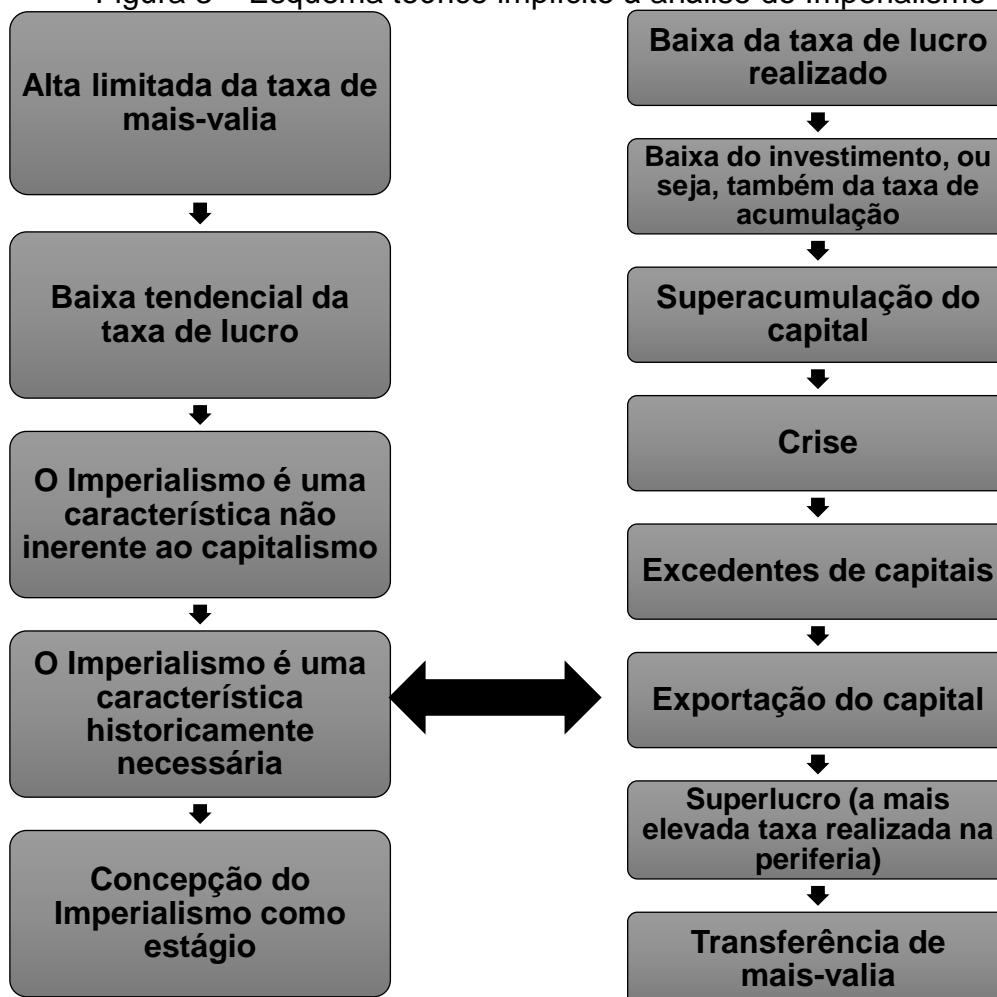
---

<sup>12</sup> O Imperialismo como produto da superacumulação do capital e o Imperialismo como expansão espacial do colonialismo.

Para o autor turco, Lênin entra em ambiguidade nas definições do conceito, principalmente quando equivale o Imperialismo a outros períodos históricos, pois se considerarmos o Imperialismo como um fenômeno histórico específico do estágio monopolista do capitalismo, é anacrônico pensá-lo antes dos séculos XIX e XX.

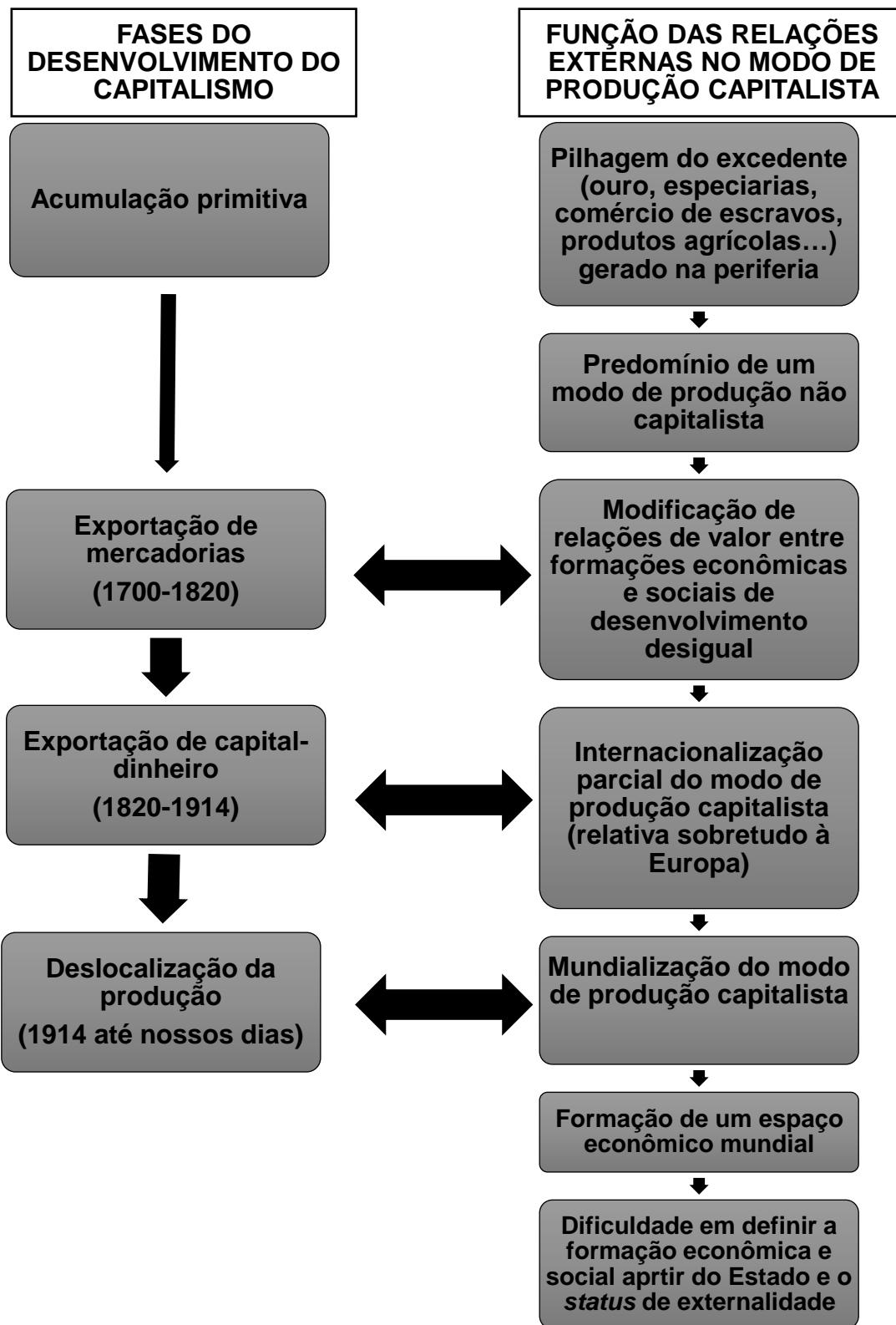
Como outrora colocado, a internacionalização do modo de produção capitalista se torna uma realidade por meio desse período histórico. A Figura 3 aborda a formulação teórica sobre o imperialismo de Vladimir Ilyich Ulyanov (1870-1924), conhecido historicamente como “Lênin”. Já a Figura 4 aborda as fases do desenvolvimento capitalista em função das relações externas.

Figura 3 – Esquema teórico implícito à análise do Imperialismo de Lênin



Fonte: Benakouche (1980, p. 267).

Figura 4 – Esquema das fases do desenvolvimento capitalista em função das relações externas



Fonte: Benakouche (1980, p. 268).

## 4.2 A MUNDIALIZAÇÃO DO CAPITAL

Como mencionado, o Imperialismo se caracterizou como o estágio necessário na trajetória histórica do capitalismo para que o sistema mantivesse o processo de acumulação da mais-valia – seu objetivo maior, conforme as proposições do marxismo. A concentração e centralização<sup>13</sup> do capital nos países chamados desenvolvidos gerou um grande excedente de capitais, que por sua vez gerou uma superacumulação de capitais. Os grandes oligopólios, deparando-se com a baixa tendencial da taxa de lucro, veem-se na necessidade da exportar esses capitais aos países subdesenvolvidos pré-capitalistas.

Consequência desse processo foi o “etnocídio”, como chama o geógrafo José William Vesentini (1987), de povos da África e Ásia que sofreram o extermínio cultural por parte das potências capitalistas da época que se concebiam em estágio de superioridade civilizacional<sup>14</sup>. A territorialização do modo de produção capitalista nos países periféricos proporcionou, como anteriormente analisado, o processo de internacionalização do capital, mas agora, com François Chesnais (1996), é conveniente direcionar a atenção para o fenômeno da mundialização do capital que emerge como consequência de alterações de ordem econômica, política e tecnológica no mundo.

Mundialização do capital vai além do conceito de internacionalização do capital; abrange o momento da nova configuração do capitalismo mundial que se inicia na década de 1980 e:

Traduz a capacidade estratégica de todo grande grupo oligopolista, voltado para a produção manufatureira ou para as principais atividades de serviços, de adotar, por conta própria, um enfoque e conduta “globais” [...]. A integração internacional dos mercados financeiros resulta, sim, da liberalização e desregulamentação que levaram à abertura dos mercados nacionais e permitiram sua interligação em tempo real. (Chesnais, 1996, p. 17)

O capital ganha a autonomia de poder decidir quais áreas do globo lhe são mais convenientes para agir; as empresas privadas passam a gozar de maior poder

<sup>13</sup> Por concentração do capital entende-se o aumento da maquinaria e das forças produtivas de uma empresa. A centralização do capital representa a fusão entre companhias, geralmente consequência da compra de empresas menores pelas maiores.

<sup>14</sup> As grandes potências econômicas da época justificavam sua intervenção econômica e militar em suas colônias com a argumentação de estarem levando o progresso e a civilização aos povos chamados selvagens do Terceiro Mundo. Dentro do contexto do “Darwinismo Social”, algumas teorias de forte conotação racista foram elaboradas para justificar ideologicamente o período neocolonial.

de mobilidade, e a liberalização e desregulamentação da economia se tornam exigências por parte das burguesias internacionais aos governos nacionais. Coube aos Estados, na maioria das vezes, a subserviência.

Os anos iniciais da década de 1980 são marcados pela hegemonia dos grupos empresariais, que passam então a ditar os ajustes aos quais as economias nacionais deveriam se submeter a partir daquele momento. O novo contexto econômico mundial proporcionado pela internacionalização do capital e a consequente territorialização do modo de produção capitalista em praticamente todo o globo<sup>15</sup> autonomizaram agentes e grupos privados. Muitas de suas ações passaram a independe de política de governo ou de Estado ou de suas nacionalidades de origem, eles representam não a economia ou o capital de seus países, mas agem de acordo com os seus próprios interesses.

Como exemplo de frequente submissão do Estado a grupos econômicos podemos citar o caso mexicano dos anos 1990, situação em que:

Fortes pressões políticas externas e internas (abrangendo inclusive as mais do que dúbias condições da eleição de Salinas contra Cárdenas, em 1988) foram exercidas durante a presidência de Salinas, para obter do México a total liberalização e desregulamentação de seus mercados monetários e financeiros. (Chesnais, 1996, p. 31)

Como também oportunamente lembra Chesnais (1996), pode-se citar a série de políticas de liberalização, privatização, desregulamentação e desmantelamento de conquistas sociais e democráticas que foram implementadas na década de 1980 sob os governos de Ronald Reagan e Margaret Thatcher. Lembra-se até mesmo do contexto do golpe militar de 1964 no Brasil, quando se rechaçou a via nacional desenvolvimentista de Jânio Quadros e João Goulart, a qual foi sucedida pelo modelo dos militares de internacionalização do comércio brasileiro, que passou a se aproximar principalmente das potências do então chamado Primeiro Mundo.

Anos depois da redemocratização, destaca-se também a submissão do Brasil e de outros países da América Latina às diretrizes neoliberais do Consenso de Washington (1989), que, entre outras exigências, propunha uma maior abertura comercial proporcionada pela redução das tarifas alfandegárias.

É importante destacar que o período de mundialização do capital deve ser pensado como um momento posterior ao processo de internacionalização do capital.

---

<sup>15</sup> Embora quase todos os Estados estejam inseridos no capitalismo, ainda há resquícios de resistências ao modo de produção capitalista e ao modo de vida urbano em certas áreas, como é o caso de algumas comunidades quilombolas e indígenas no Brasil.

O aumento gradativo da desregulamentação e globalização financeira, somado ao papel das novas tecnologias, é o fator mais evidente que separa os dois conceitos. Devido a esse novo momento, “O grau de interpenetração entre capitais de diferentes nacionalidades aumentou” (Chesnais, 1996, p. 33).

Os intercruzamentos de investimentos nos oligopólios mundiais, que são oriundos de grupos de americanos, japoneses, europeus etc., e o fim do predomínio da origem nativa dos produtos nos mercados nacionais representam a ordemposta à economia mundial após os anos 1980.

De acordo com o antigo cofundador e sócio da empresa de consultoria internacional McKinsey & Co, Kenichi Ohmae (1999), em outros tempos o fluxo de investimentos transnacionais era primariamente de governo para governo ou de agência de financiamento multilateral para governo; hoje, em compensação, o fluxo de capital ou dinheiro ocorre de outra forma. É inapropriado conceber que relações comerciais entre empresas multinacionais são uma comercialização entre países, como comumente se faz. O comércio entre as empresas diz respeito a seus próprios acionistas, que por sua vez podem variar de nacionalidade. Não mais se trata, nesses casos, de relação comercial entre países, pois “uma empresa está interessada nos resultados finais de suas operações, não em ajudar os governos a açãoarem suas caixas registradoras no porto de exportação” (Ohmae, 1988, p. 24).

Esses acontecimentos do final do século XX fizeram com que a produção internacional superasse os fluxos tradicionais de mercadorias entre os Estados. Entretanto, se uma companhia transfere uma de suas unidades dos Estados Unidos para a China, e de lá – onde as mercadorias que serão produzidas a um custo menor – forem enviadas para o mercado consumidor europeu, costuma-se dizer que são exportações chinesas para a Europa. Capitais como os da Volkswagen, Ford e IBM atuam em vários países ao mesmo tempo.

Devemos pensar a espacialização do capitalismo como um sistema econômico aberto, que não mais está fragmentado e isolado em fronteiras estatais, ou seja, “a internacionalização da produção faz com que em nenhum país exista uma acumulação do capital totalmente autônoma” (Benakouche, 1980, p. 21).

### 4.3 A AÇÃO DAS MULTINACIONAIS

A obra do economista francês François Chesnais, *A mundialização do capital* (1996), faz uma associação do conceito que nomeia a obra à ação das chamadas empresas multinacionais.

Segundo ele, essas empresas se beneficiaram diretamente da ordem imposta pelo fenômeno da mundialização. A liberalização do comércio, aliada ao avanço exponencial das tecnologias de informação e comunicação, facilitou a dinâmica de distribuição das empresas multinacionais pelo globo. A **descentralização** das operações proporcionou a mais adequada regionalização do espaço mundial de acordo com os interesses do(s) dono(s) das empresas. Esses oligopólios internacionais podem fazer uso da altamente qualificada força de trabalho de especialistas formados nas melhores universidades do mundo e, ao mesmo tempo, explorar o trabalhador precarizado em outra região do globo; ambos serão aproveitados em determinado segmento da produção. Segundo os escritos do empresário japonês formado no Instituto de Tecnologia de Massachusetts, Kenichi Ohmae (1988, p. 39):

Nesta fase final de globalização, as companhias percebem que é muito mais barato, e inteligente, conduzir as atividades comuns de Pesquisa e Desenvolvimento básicas, assim como financiar suas necessidades de caixa, mundialmente.

Os grandes magnatas capitalistas optaram pela dispersão espacial de suas empresas, que funcionam e se relacionam transnacionalmente. Consultando-se os dados pesquisados por Chesnais (1996), observa-se que, em 1990, cem grupos concentravam por volta de um terço do montante total de investimentos externos diretos no mundo e possuíam ativos de valor que acumulavam cerca de 3 trilhões de dólares, sendo 40% situados fora do país de origem.

Dado o grau de importância que as empresas multinacionais têm para a Geografia Econômica contemporânea, cabe analisar mais profundamente sua definição na contribuição que traz o economista Charles-Albert Michalet (1985, p. 11 *apud* Chesnais, 1996, p. 73): para ele, trata-se de “uma empresa (ou um grupo), em geral de grande porte, que, a partir de uma base nacional, implantou no exterior várias filiais em vários países, seguindo uma estratégia e uma organização concebidas em escala mundial”.

É importante destacar na passagem citada que, no passado, toda empresa multinacional se destacava como uma grande empresa na escala nacional, ou seja, “ela é resultado de um processo, mais ou menos longo e complexo, de concentração e centralização do capital” (Chesnais, 1996, p. 73) que muitas vezes, devido à sua estratégia, organização, alta produtividade e ajuda do Estado, alcançou a esfera internacional.

A mobilidade do capital dá a ele condições de comparar os preços das forças de trabalho em múltiplas regiões de um país ou países do globo. Massas de trabalhadores ao redor do mundo se vulnerabilizaram ainda mais na relação capital-trabalho.

Até a primeira metade do século XX, a produção das empresas se fixava em um só espaço territorial, o intercâmbio de mercadorias e serviços se dava no âmbito de economias nacionais. Já no contexto da mundialização do capital, as empresas passaram a deslocar suas atividades produtivas para outros países do globo<sup>16</sup>, é quando essas empresas se tornam multinacionais. Nasce aí o espaço produtivo internacional, que não se limita às fronteiras estatais.

Posteriormente à Segunda Guerra Mundial, o capitalismo foi transformando o espaço produtivo em um “todo”, e não mais em uma soma das economias dos territórios estatais. O espaço produtivo internacional deixou de ser dominado pelos Estados nacionais, passando a ser controlado pelas empresas multinacionais – é o que Rabah Benakouche (1985, p. 24) chama de “desterritorialização da produção industrial”.

De acordo com os autores consultados neste trabalho, até 1945 a internacionalização das relações de produção capitalistas havia se realizado minimamente, a acumulação de capital ocorria essencialmente nos espaços estatais. A “nova forma de acumulação internacional do capital deveu-se a emergência da internacionalização da produção, cujo suporte são as multinacionais” (Benakouche, 1985, p. 55).

A mudança proporcionada depois disso pelas multinacionais não se limita ao campo das relações econômicas internacionais, elas trouxeram mudanças nas políticas internas e externas de cada país (como exemplificado no subcapítulo anterior), mudanças sociais de cunho trabalhista, e causaram certo impacto nas

---

<sup>16</sup> Principalmente para os países subdesenvolvidos, nos quais podem pagar menos pela força de trabalho dos habitantes nativos.

ciências e tecnologias, ao passo que muitas inovações foram produzidas com o financiamento de empresas privadas.

Chama a atenção em algumas multinacionais suas estruturas sofisticadas, o poder de penetração em vários mercados, variedade de suas atividades e o número de funcionários, além de seu poder de influência política, como foi tratado aqui. A natureza oligopolista das multinacionais (Figura 5) faz com que elas controlem quase que a totalidade dos mercados, explicando os lucros bilionários de um seletí grupo de acionistas e investidores<sup>17</sup>.

Figura 5 – Os grandes oligopólios mundiais



Fonte: Convergence alimentaire (2012).

A localização de filiais na periferia do sistema capitalista é explicada pela compra em menor preço da mercadoria de força de trabalho nesses lugares, mas também pela tentativa de expansão ou controle sobre o mercado local. Os frequentes incentivos fiscais disponibilizados pelos governos locais também costumam seduzir o empresariado.

<sup>17</sup> Vale ressaltar que a nacionalidade desses capitalistas não necessariamente coincide com o país em que a multinacional tem origem. Por exemplo, não necessariamente todos os acionistas da Volkswagen são alemães.

Uma parte cada vez maior da produção mundial está vindo das filiais das multinacionais, ficando cada vez mais claro o caráter mundializado do capitalismo. O movimento de troca de mercadorias entre Estados, muitas vezes desigual, é abalado pelo movimento de internacionalização da produção.

Segundo dados de Benakouche (1985), já nos anos 1960, as principais filiais americanas representavam 17% do valor bruto da produção industrial no México, 13% nas Filipinas e 11% na Argentina e no Brasil.

Falando especificamente do Brasil, nos anos 1970 a participação estrangeira na indústria do país atingiu quase que a totalidade na produção da borracha, materiais de transporte, produtos químicos e fumo. O montante total da participação do capital estrangeiro na economia brasileira passou de 190 milhões de dólares em 1880 para 2,6 bilhões de dólares em 1930. Isso mostra como a economia brasileira, desde o início do processo de internacionalização do capital, foi estreitando suas ligações com o capital internacional, o que se intensifica como nunca anteriormente visto nos governos militares. Na questão da participação de empresas multinacionais na exportação de manufaturas, os dados mostram que em 1960 elas estavam presentes em 16,7% do total, e em 1969, cinco anos após o golpe, a participação já era de 39%.

A metamorfose pela qual passa o espaço econômico internacional na parte final do século XX é resultado da ação das empresas multinacionais. O que se percebe como consequência desse novo período é a perda do poder absoluto por parte dos Estados nacionais, que agora convivem com outros fragmentos de poder.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Analisando-se dados, informações e estudos de diversos autores, é possível inferir que a década de 1980 é o período no qual são criadas as condições necessárias para que já nos anos 1990 os oligopólios mundiais, ao lado dos grandes bancos e instituições financeiras, ocupassem o patamar mais elevado da hierarquia da econômica mundial. Os Estados que, submissos, se adaptaram a uma série de exigências impostas pelos grandes capitalistas, sobrevivem coadjuvantemente no atual contexto da mundialização do capital. Fazendo-se uso da linguagem indispensável aos geógrafos, a cartografia, pode-se fazer a reflexão de que as rígidas fronteiras políticas do globo perderam suas forças e não mais exercem a função que exerciam há certo tempo: a de separar soberanias.

O montante das trocas entre os Estados é atualmente bastante inferior àquele que é realizado entre as multinacionais e suas filiais. Uma interrogação que floresce posteriormente à análise da dinâmica das relações econômicas internacionais é: como ficam os Estados nesse novo panorama?

Conforme trazem sobretudo Benakouche (1985) e Chesnais (1996), uma das principais consequências do processo de internacionalização da produção foi que a soberania dos Estados nacionais se reduziu, principalmente pelo fato de que:

As estratégias internacionais do passado, baseadas nas exportações, ou as **estratégias multidomésticas**, assentadas na produção e venda no exterior, dão lugar a novas estratégias, que combinam uma série de **atividades transfronteiras**: exportações e suprimentos externos, investimentos estrangeiros e **alianças internacionais**. (Chesnais, 1996, p.27, grifo do original)

É interessante notar como as formas de expansão do capitalismo não permanecem iguais ao longo de sua história. Não só suas formas de acumulação mudam com o tempo, mas também “seus elementos de articulação, tais como as formas de exploração, as formas das relações sociais, as formas da estrutura produtiva, as formas do Estado as modalidades das lutas de classes etc.” (Benakouche, 1985, p. 28) se transformam de acordo com o estágio histórico do capitalismo.

Há mais de cem anos o capitalismo age em escala mundial, e sua internacionalização não se deu por acaso. Ela é consequência de uma evolução e de um desenvolvimento lógico do modo de produção. Logo, o contexto econômico

que presenciamos é necessário e inevitável para a reprodução ampliada do capital. Cabe aos geógrafos e a outros cientistas sociais debruçarem suas análises e reflexões sobre a economia mundial baseados nesse contexto atual.

Com o advento da mundialização do capital, internacionaliza-se o processo produtivo e a acumulação do capital passa a ocorrer na escala global, dito isso, entende-se que o lugar de determinação objetiva da acumulação deslocou-se da escala nacional para a internacional.

Quando se fala em internacionalização do capital, esse entendido como relação social de produção, conclui-se que essa relação social não se restringe mais às escalas nacionais, extrapolou-se sua delimitação geográfica, ou seja, ela ocorrerá transpassando-se as fronteiras nacionais. Os limites estatais perderam relevância no período de emergência das multinacionais, o papel do Estado está cada vez mais se revelando o de ser o auxiliador no desenvolvimento desses grupos.

Conclui-se também na análise feita que esse processo não reduziu as disparidades econômicas históricas entre os países do centro e da periferia, pelo contrário, vemos que o poder econômico ainda está na posse da classe social hegemônica, sobretudo dos países do Norte. A classe trabalhadora, pelo contrário, enfrenta o avanço de sua desvalorização impulsionada pelo neoliberalismo. A luta de classes ainda se faz presente nesse novo tempo histórico.

Baseados no pensamento de Benakouche (1985) sobre o atual papel do Estado no cenário econômico internacional, verifica-se a mencionada metamorfose pela qual passou a geografia econômica mundial. Segundo ele:

A internacionalização conduziu a uma desestatização dos sistemas produtivos nacionais, seguindo-se necessariamente um enfraquecimento da capacidade do Estado em organizar o espaço econômico nacional, e uma tendência à diluição do espaço interno das produções em benefício da produção mundial. (Benakouche, 1985, p. 72)

O Estado perdeu o poder de controlar as atividades produtivas dentro de seus limites, assim como o de propor a regulação da economia mundial. O que não causa surpresa, posto que o fenômeno da mundialização do capital pressupõe a hegemonia das práticas liberais e, portanto, a limitação das ações dos Estados.

Se em outros tempos o Estado detinha a condição de onipotência, agora na contemporaneidade ele passou a ter grandes limitações. Em *O fim do Estado-nação* (1999), Kenichi Ohmae vai mais além; fortemente adepto à ideologia liberal, ele afirma que os Estados são totalmente dispensáveis para o perfeito funcionamento

do mercado global. A intervenção estatal, segundo ele, é desnecessária e tem se tornado “obsoleta” (Ohmae, 1999, p. XXI).

Outros polos emergiram e ganharam poder de tal forma que conseguiram submeter às diretrizes dos Estados ao que lhes fosse conveniente.

A estrutura de países exportadores de produtos primários e de países exportadores de manufaturados é abalada pela industrialização do então chamado Terceiro Mundo; as empresas multinacionais podem ter alterado também, além da lógica produtiva, a divisão internacional do trabalho.

Resumindo, abordaram-se, portanto, dois momentos. Um primeiro período que se estende do início da acumulação primitiva de capitais até a Primeira Guerra Mundial, caracterizado pelas economias nacionais que mantinham internamente a seus territórios seu próprio espaço produtivo, e um segundo período de uma nova ordem mundial que surge após 1945-1960, em que se consolida o capitalismo financeiro internacional – sendo esse último o momento em que foge dos poderes do Estado a capacidade de organização do espaço produtivo e regulação da economia.

Nicola Matteucci (1998, p. 1183) resume de forma precisa o trajeto histórico por qual passa o conceito de soberania, para ele:

Os primeiros teóricos da Soberania, de Bodin a Hobbes, quando falavam em poder soberano, basicamente pensavam no poder do rei... Encontra-se, nestes autores, bem evidente, a necessidade de identificar fisicamente o poder ou, mais corretamente, a sede institucional na qual este se manifesta legitimamente... Esta unidade de realismo e formalização jurídica desaparece nos pensadores posteriores: uns elaboram teorias jurídicas abstratas que, salientando a impersonalidade da Soberania, a atribuem ao Estado ou ao povo ou a ambos; outros formulam teorias políticas realistas que procuram evidenciar como o poder, de fato, esteja nas mãos da classe economicamente dominante (Marx), da classe política (Mosca), da *power élite* (Mills), dos grupos sociais (teorias pluralistas da poliarquia), de quem estiver em condições de decidir o estado de exceção (Schmitt).

Mudam-se, além do espaço da acumulação, que agora é mundial, as potencialidades do Estado, agora limitadas (Figura 6).

Figura 6 – A perda do poder pelo Estado



Fonte: Benakouche (1985, p. 75).

É necessário que as produções acadêmicas superem o “mito do nacionalismo econômico”, como chama Kenichi Ohmae (1988), e se adaptem ao novo dinamismo na economia mundial. A partir disso, os cientistas darão as condições para que a sociedade, organizações políticas, agentes do Estado, Forças Armadas, organizações não governamentais (ONGs) etc. orientem suas reflexões e ações de forma mais afinada com os fundamentos da realidade atual. O trabalho dos geógrafos e historiadores é fundamental nessa proposta.

Atualmente, as fronteiras nacionais são irrelevantes para a maioria das empresas e dos consumidores, independentemente do país ou continente em que estiverem. Segundo as palavras de Ohmae (1988, p. 24), “quando uma firma estuda onde localizar uma nova fábrica, sua decisão se baseia principalmente nos méritos econômicos do local, onde quer que seja”.

A visão de Kenichi Ohmae, sócio de uma grande empresa multinacional quando escreveu *Além das fronteiras nacionais: as empresas no Século XXI* (1988), ajuda na conclusão de que os grandes capitalistas, quaisquer que sejam suas origens, compartilham de uma forte identidade empresarial, não nacional. A competição por mais atrativas condições de produção e por mercados consumidores por parte das “Companhias Apátridas” (Ohmae, 1988, p. 24) ocorre totalmente sem “ufanismos”, segundo o próprio Ohmae (1988, p. 14).

Levando também em consideração que, além de a produção ter se internacionalizado, o padrão de consumo vem se tornando cada vez mais cosmopolita, raramente o cidadão não comprará uma mercadoria por essa não ter sido produzida no seu país de origem ou por uma empresa nacional. É próprio da era da globalização tanto o empresariado buscar os locais em que seus gastos de produção serão menores quanto o consumidor prezar pela qualidade e preço do produto, livres de amarras fronteiriças. Já nos anos 1980, o “Mercado Tríade” (Ohmae, 1988, p. 82) somava mais de 630 milhões de consumidores; a padronização dos estilos de vida e consumo torna a nacionalidade um fator nulo nas decisões de consumo.

Pensando no futuro, merece atenção o grande movimento de migração das empresas ocidentais para a China e a Índia, pelo motivo de esses países estarem se provando cada vez mais atraentes aos investidores devido ao bilionário mercado consumidor e a barata força de trabalho.

Por fim, o modo de leitura do mundo a partir da ciência se compromete, antes de tudo, com a compreensão da realidade – qualquer teoria científica que fuja dessa responsabilidade será inútil. Entender a realidade que nos cerca é, sem dúvida, a condição primária se pensamos em agir em algum momento com o propósito de transformá-la. Como dito, é preciso que os geógrafos se atentem à realidade geográfica, que constantemente se metamorfoseia, para que suas produções científicas estejam de acordo com a realidade e então possam proporcionar conhecimentos, informações e orientações que certamente serão importantes para a ação concreta.

Apropriar-se da ciência, na intenção de que essa seja a reflexão mais fidedigna da realidade, leva o sujeito que o faça a se aproximar do domínio da geografia como fundamento da realidade que o cerca, o que lhe deixará muito mais preparado para a ação, seja ela de ordem política, econômica ou social.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Angela Limongi Alvarenga. **Limites e potencialidades da soberania estatal na pós-modernidade**. 2017. Tese (Doutorado em Direito do Estado) – Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

BENAKOUCHE, Rabah. **Acumulação mundial e dependência**. Petrópolis: Vozes, 1980.

BENAKOUCHE, Rabah. **O que é capital internacional**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

BRUNHES, Jean. **Geografia Humana**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1969.

CHESNAIS, François. **A mundialização do capital**. Tradução: Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CONVERGENCE alimentaire, [s. l.], 2012. Disponível em: <https://tinyurl.com/yc3bcvnh>. Acesso em: 13 mar. 2019.

COSTA, Wanderley Messias da. **Geografia Política e Geopolítica**: discursos sobre o território e o poder. 2. ed. São Paulo: Edusp, 2008.

GUIA GEOGRÁFICO. **Mapa político da América do Sul**, [s. l.], [20--]. Disponível em: <https://tinyurl.com/aryajvya>. Acesso em: 10 jan. 2019.

IBGE. **Atlas geográfico escolar**, [s. l.], [2019]. Disponível em: <https://tinyurl.com/42y2bc3m>. Acesso em: 12 jan. 2019.

LACOSTE, Yves. **A Geografia**: isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra. Campinas: Papirus, 1988. Tradução: Maria Cecília França.

LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. **Globalização, regionalização e soberania**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2004.

MAGALHÃES, José Carlos de. **O mundo como empresa global**: aspectos relevantes da ordem internacional. São Paulo: Grua Livros, 2016.

MARTIN, André Roberto. **Fronteiras e nações**. São Paulo: Contexto, 1992.

MATTEUCCI, Nicola. Soberania [verbete]. In: BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. 11. ed. Brasília: Editora UnB, 1998. p. 1179-1188.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**: do pensamento único à consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2000.

MOODIE, Andrew E. **Geografia e Política**. 1. ed. 5. reimp. Tradução: Christiano Monteiro Oiticica. Rio de Janeiro: Zahar, 1965.

OHMAE, Kenichi. **Além das fronteiras nacionais**: as empresas no século XXI – O Japão e o Mundo. Tradução: David F. Hastings. São Paulo: Arte Ciência, 1988.

OHMAE, Kenichi. **O mundo sem fronteiras**: poder e estratégia em uma economia global. Tradução: Maria Claudia O. Santos. São Paulo: Markron Books, 1991.

OHMAE, Kenichi. **O fim do Estado-nação**. Tradução: Ivo Korytowski. São Paulo: Campus, 1999.

ONU. **História da Organização das Nações Unidas**, [s. /], [20--]. Disponível em: <https://tinyurl.com/3ka48b7c>. Acesso em: 17 jan. 2019.

PARLAMENTO EUROPEU. **Schengen**: o alargamento da zona europeia de livre circulação, [s. /], [202-]. Disponível em: <https://tinyurl.com/589c8jdw>. Acesso em: 2 dez. 2018.

RATZEL, Friedrich. O solo, a sociedade e o Estado. **Revista do Departamento de Geografia**, São Paulo, n. 2, p. 93-101, 1983.

VESENTINI, José William. **Nova Ordem, imperialismo e geopolítica global**. Campinas: Papirus, 2003.

VESENTINI, José William. **Novas geopolíticas**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2005.